



TRT-24ª REGIÃO
Mato Grosso do Sul

PLANO ESTRATÉGICO

2021-2026

versão consolidada - 2025

Permite-se a reprodução desta publicação, em parte ou todo, sem alterações do conteúdo, desde que citada a fonte e sem fins comerciais

COMPOSIÇÃO

(construção do Plano Estratégico)

DESEMBARGADORES

Amaury Rodrigues Pinto Junior - Presidente
André Luís Moraes de Oliveira - Vice-Presidente
Nicanor de Araújo Lima
João de Deus Gomes de Souza
Marcio Vasques Thibau de Almeida
Francisco das C. Lima Filho
Nery Sá e Silva de Azambuja
João Marcelo Balsanelli

JUÍZES TITULARES*

Tomás Bawden de Castro Silva
Ademar de Souza Freitas
Júlio César Bebber
Renato Luiz Miyasato de Faria
Kelly Cristina Monteiro Dias Estadulho
Fátima Regina de Saboya Salgado
Marco Antonio Miranda Mendes
Izabella de Castro Ramos
Marco Antonio de Freitas
Flávio da Costa Higa
Christian Gonçalves Mendonça Estadulho
Luiz Divino Ferreira
Anna Paula da Silva Santos
Leonardo Ely
Marcelino Gonçalves
Antonio Arraes Branco Avelino
Marcelo Baruffi
Beatriz Maki Shinzato Capucho
Carlos Roberto Cunha
Márcio Alexandre da Silva
Denilson Lima de Souza
Boris Luiz Cardozo de Souza
Keethlen Fontes Maranhão

JUÍZES SUBSTITUTOS*

Lilian Carla Issa
Mario Luiz Bezerra Salgueiro
Marcio Kurihara Inada
Izidoro Oliveira Paniago
João Candido
Mara Cleusa Ferreira Jeronymo
Hebert Gomes Oliva
Ana Paola Emanuelli Pegolo dos Santos
Mauricio Sabadini
Gustavo Doreto Rodrigues
Déa Marisa Brandão Cubel Yule
Nadia Pelissari
Renato de Moraes Anderson
Erika Silva Boquimpani
Fabiane Ferreira
Daniela Rocha Rodrigues Peruca
Hélio Duque dos Santos
Geraldo Furtado de Araujo Neto
Patrícia Balbuena de Oliveira Bello
Priscila Rocha Margarido Mirault
Alexandre Marques Borba
Valdir Aparecido Consalter Júnior
André Luis Nacer de Souza
Juliana Martins Barbosa
Vivian Leticia de Oliveira
Vicky Vivian Hackbarth Kemmelmeier
Hella de Fatima Maeda
Bernardo Pinheiro Bernardi
Laís Pahins Duarte
Bruno Vinicius Lima Bragiato

CONSELHO DE GOVERNANÇA

Desembargadores componentes do Conselho de Governança do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Amaury Rodrigues Pinto Junior - Presidente
André Luís Moraes de Oliveira - Vice-Presidente
Nicanor de Araújo Lima - Ouvidor
João de Deus Gomes de Souza
Marcio Vasques Thibau de Almeida
Francisco das C. Lima Filho
Nery Sá e Silva de Azambuja - Diretor da Escola Judicial
João Marcelo Balsanelli

ALTA ADMINISTRAÇÃO

Amaury Rodrigues Pinto Junior - Presidente
André Luís Moraes de Oliveira - Vice-Presidente

DIRIGENTES ADMINISTRATIVOS

Alencar Minoru Izumi - Diretor-Geral
Claudia Giseli Vilela Marques - Secretária-Geral da Presidência

EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO

Grupo Temático: 1º Grau de Jurisdição

Flavio da Costa Higa

Juiz do Trabalho – Coordenador/Mediador

Déa Marisa Brandão CubelYule

Juíza do Trabalho

Christian Gonçalves Mendonça Estadulho

Juiz do Trabalho – Representante da AMATRA XXIV

Cláudia Giseli Vilela Marques

Representante da Corregedoria

Maria Leonor Rocha

Representante da Secretaria Judiciária

Grupo Temático: 2º Grau de Jurisdição

Izidoro Oliveira Paniago

Juiz do Trabalho – Coordenador/Mediador

André Luís Moraes de Oliveira

Desembargador

Amaury Rodrigues Pinto Junior

Desembargador

Francisco das Chagas Lima Filho

Desembargador

REVISÃO DO PLANO ESTRATÉGICO 2023

COMPOSIÇÃO

DESEMBARGADORES

João Marcelo Balsanelli - Presidente
Tomás Bawden de Castro Silva - Vice-Presidente
André Luís Moraes de Oliveira
Nicanor de Araújo Lima
João de Deus Gomes de Souza
Marcio Vasques Thibau de Almeida
Francisco das C. Lima Filho
César Palumbo Fernandes

COMITÊ DE GOVERNANÇA

Des. André Luís Moraes de Oliveira
Des. Nicanor Araújo Lima
Des. Francisco das C. Lima Filho
Juiz Flávio da Costa Higa
Juiz Júlio César Bebber
Alencar Minoru Izumi
Cláudia Giseli Vilela Marques
Maria Leonor Rocha
José Silva Barbosa
Francisco das Chagas Brandão da Costa
Alexandre Rosa Camy

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

José Silva Barbosa
Aline de Matos Batista Fernandes

DIVISÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS

Neurenes Vieira Fernandes
Márcia Franchi de Santi
Iamara de Oliveira Silva

DIVISÃO DE ESTATÍSTICA E PESQUISA

Alianete Rodrigues da Silva
Adrienne Hidalgo Talarico Crivelente

REVISÃO DO PLANO ESTRATÉGICO 2025

COMPOSIÇÃO

DESEMBARGADORES

Tomás Bawden de Castro Silva - Presidente
César Palumbo Fernandes - Vice-Presidente
André Luís Moraes de Oliveira
João de Deus Gomes de Souza
Nicanor de Araújo Lima
Marcio Vasques Thibau de Almeida
Francisco das C. Lima Filho
João Marcelo Balsanelli

COMITÊ DE GOVERNANÇA

Des. João Marcelo Balsanelli
Des. Márcio Vasques Thibau de Almeida
Des. Francisco das Chagas Lima Filho
Juíza Juliana Martins Barbosa
Juiz Valdir Aparecido Consalter Júnior
Juiz Luiz Divino Ferreira
Juíza Anna Paula da Silva Santos
Juíza Priscila Rocha Margarido Mirault
Juiz João Candido
Gerson Martins de Oliveira
Graziela Martins Barbosa Guazina de Siqueira
Maria Leonor Rocha
José Silva Barbosa
Francisco das Chagas Brandão da Costa
Geslaine Perez Maquerte
Neurenes Vieira Fernandes

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

José Silva Barbosa
Aline de Matos Batista Fernandes
Márcia Franchi de Santi

DIVISÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS

Neurenes Vieira Fernandes

DIVISÃO DE ESTATÍSTICA E PESQUISA

Alianete Rodrigues da Silva
Adrienne Hidalgo Talarico Crivelente

APRESENTAÇÃO



É com imensa satisfação que apresento o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região para o sexênio 2021-2026. Apesar da pouca idade, o TRT da 24ª Região tem demonstrado muita maturidade no processo de organização, planejamento e desenvolvimento de soluções que buscam imprimir “celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

Os últimos seis anos de planejamento estratégico, cujo ciclo encerrou-se em 31/12/2020, exigiram grandes esforços na adaptação a novos contextos organizacionais e sociais. As restrições orçamentárias impostas pela Emenda Constitucional nº 95/2016 e a pandemia causada pelo novo coronavírus foram os principais desafios ao alcance dos objetivos traçados no último Plano Estratégico.

Alinhado aos Macrodesafios Nacionais do Poder Judiciário e ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, o novo ciclo de planejamento organizacional foi elaborado para tornar a instituição uma referência de organização pública, com visão vanguardista e inovadora.

Assim, com o propósito de garantir qualidade, eficiência e celeridade na prestação jurisdicional, bem como de promover transparência aos atos de gestão, o Plano Estratégico do TRT da 24ª Região, em seu terceiro ciclo, estabelece uma política estratégica orientada por objetivos, indicadores, metas e orientadores estratégicos, que deverão ser desenvolvidos e implementados de forma sistematizada até o final do ano de 2026.

Em termos prospectivos, a instituição deseja expressar seu anseio de manter o engajamento de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores – mostrando claramente a importância fundamental de todos e de cada um – para obter cada vez mais conquistas e oferecer respostas efetivas a necessidades e demandas coletivas, bem como a promoção de uma sociedade mais justa, humana e solidária.

Campo Grande, 28 de maio de 2021.



Amaury Rodrigues Pinto Junior
Desembargador Presidente

SUMÁRIO

1.0 TRT da 24ª Região	13
2. Histórico do Planejamento Estratégico no Tribunal	15
3. Histórico do Planejamento Estratégico no Tribunal.....	20
4. A Estratégia Institucional e a Agenda 2030 - ONU.....	25
5. Identidade Estratégica	28
6. Diagnóstico organizacional	31
6.3. Análise Interna	32
6.2. Análise Externa	32
7. Objetivos Estratégicos	34
Perspectiva Sociedade	
7.1. Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	38
7.2. Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	39

Perspectiva Processos Internos

7.3. Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	40
7.4. Garantir a duração razoável do processo	41
7.5. Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetidas.....	42
7.6. Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	43
7.7. Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	44

Perspectiva Aprendizado e Crescimento

7.8. Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	45
7.9. Incrementar modelo de gestão de pessoas	46
7.10. Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados	47
8. O Mapa estratégico	48
9. Alinhamento estratégico	50
10. Indicadores e metas atuais	52
11. Informações detalhadas dos indicadores e metas do Plano Estratégico 2021 - 2026	63
12. Controle de versões	80
13. Anexo - (Iniciativas do Plano Estratégico do TRT24 e seus resultados em 2025)	89



1

**O TRT DA 24^a
REGIÃO**



Segundo a Constituição Federal, a Justiça do Trabalho é composta pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST

(com sede em Brasília), os Tribunais Regionais do Trabalho - TRTs e os Juízes do Trabalho (art. 111). Compete-lhes apreciar e julgar as causas decorrentes da relação de trabalho, assim como as demandas que tenham origem no cumprimento de suas próprias decisões, inclusive as coletivas. As Varas do Trabalho são órgãos de 1º grau ou de 1ª instância, onde normalmente se iniciam os processos trabalhistas submetidos aos Juízes do Trabalho. Os Tribunais Regionais do Trabalho compõem a 2ª instância ou 1º grau, onde são apreciados os recursos de uma forma geral. Não havendo matéria constitucional a ser apreciada, o TST será a última instância para julgamento de matérias relacionadas ao Direito do Trabalho, sendo ainda uma de suas atribuições, a uniformidade das decisões nesta Justiça Especializada. O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, com sede na cidade de Campo Grande, foi criado pela Lei nº 8.431, de 9 de junho de 1992, e possui jurisdição em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, tendo 26 Varas do Trabalho instaladas, que atendem aos 79 municípios do Estado. Conta, ainda, com 2 Postos Avançados (Maracaju e Cassilândia) e 8 Varas do Trabalho Itinerantes (Angélica, Aparecida do Taboado, Caarapó, Costa Rica,

Inocência, Ivinhema, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia). Em sua composição, o Tribunal possui 8 cargos de Desembargador do Trabalho, 26 cargos de Juiz do Trabalho Titular e 30 cargos de Juiz do Trabalho Substituto, criados pelas Leis nºs 8.431/1992, 8.432/1992 e 10.770/2003, respectivamente. Na segunda instância são 2 turmas, cada qual integrada por 3 Desembargadores.



2

HISTÓRICO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO TRIBUNAL



BREVE HISTÓRICO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO TRT24

A gestão estratégica impulsiona a organização ao alcance de objetivos, considerando o ambiente e avaliando suas forças e fraquezas, de modo a agregar valor a seus serviços e a sua imagem, monitorando a necessidade de reajuste das diretrizes. Nesse contexto, a gestão estratégica envolve os processos de planejamento, execução, monitoramento, avaliação e correção de direcionamento. Para isso, o plano estratégico, a gestão de projetos e de processos são empregados como ferramentas de alicerce.

A partir do primeiro Encontro Nacional do Poder Judiciário, em 2009, sob a égide da sua Resolução Administrativa número 70, o Conselho Nacional de Justiça realizou o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário e determinou que cada Tribunal realizasse o seu.

A Justiça do Trabalho adotou a metodologia “Balanced Scorecard – BSC” (Indicadores de Desempenho Balanceado) no processo de planejamento estratégico. Nela são definidas perspectivas, nas quais são traçados objetivos estratégicos, vinculados a metas, indicadores e iniciativas. Desse modo, busca-se alinhar a estratégia à gestão operacional para entregar ao cidadão a prestação jurisdicional célere e efetiva.

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região então, buscando aprimorar a prestação jurisdicional, tem realizado o seu planejamento estratégico desde 2009, o qual teve seu primeiro ciclo de 2010-2014, o segundo de 2015-2020 e está agora no terceiro ciclo, de 2021-2026.

O primeiro ciclo foi elaborado ainda em 2009, de maneira totalmente participativa, envolvendo cerca de 50 pessoas das diversas áreas da organização. Como se tratava de um processo que envolvia aplicação de metodologia de gestão nova houve uma construção colaborativa conjunta entre os diversos tribunais da Justiça do Trabalho, com troca de informações e experiências, prática essa que perdura até hoje, enriquecendo a gestão estratégica dessa Especializada.

O Plano Estratégico (PE) elaborado foi executado, inobstante as dificuldades enfrentadas, especialmente relacionadas à carência de pessoal e restrições orçamentárias.

Destaques do primeiro ciclo:

Na execução do seu PE, o Tribunal desenvolveu várias atividades, dentre elas: a implantação do Processo Judicial Eletrônico em todas as Varas do Trabalho; a criação de quatro Postos Avançados; a instalação de duas unidades para audiências de Varas do Trabalho Itinerantes; a implantação de quatro Varas do Trabalho Itinerantes; conclusão da obra do prédio sede do Tribunal; construção dos prédios das Varas do Trabalho de São Gabriel do Oeste, Amambai, Rio Brillhante e Bataguassu; reforma dos imóveis dos Fóruns de Três Lagoas e de Dourados e das Varas do Trabalho de Nova Andradina, Naviraí e Paranaíba; implantação do e-Gestão e do ASSINEWEB; criação do Núcleo de Gestão de Pessoas e desenvolvimento dos programas de capacitação de magistrados e de servidores.

O segundo ciclo foi elaborado no início de 2015, também de forma totalmente participativa. Dessa vez, houve um alinhamento de objetivos estratégicos e indicadores de desempenho por parte do CSJT, focando o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho na atividade fim, especialmente buscando assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais, além de fortalecer os processos de governança

institucional, de pessoas e de TI, no que foi acompanhado por esse Regional.



Destaques do segundo ciclo:

Dentre os muitos projetos/iniciativas desenvolvidos nesse segundo ciclo, destacam-se: criação da Coordenadoria de Apoio à Primeira Instância e Solução de Conflitos – CAPISC; criação do Núcleo de Execução e de Pesquisa Patrimonial; criação do Grupo de Apoio Judiciário para auxiliar as secretarias as Varas do Trabalho; fixação dos Juízes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho e destinação de servidores assistentes; reforma do Prédio Sede do Fórum Trabalhista de Campo Grande; aumento do número de sessões de julgamento no 2º grau de jurisdição; implantação do Cadastramento do Conhecimento, Liquidação e Execução - CCLE na 24ª Região; construção do prédio próprio para a Vara do Trabalho de Jardim; normatização do planejamento e execução orçamentária no TRT24, além da edição de diversos manuais de trabalho administrativo; instituição do Teletrabalho no TRT 24ª Região; migração dos processos físicos em eletrônicos - SELO 100% PJe; nova estrutura e redefinição das atribuições do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC; implantação, estruturação e efetivação do Centro de Execução e de Pesquisa Patrimonial – CEPP;

efetivação do Comitê Interno de Governança Institucional e instituição da Política de Governança; instituição do Código de Ética do servidor; iGest - 24ª Região, visando melhorar o desempenho das unidades judiciárias do 1º grau e implantação de usinas fotovoltaicas de microgeração de energia elétrica (75kWp), dentre outros.

Por oportuno, cabe ressaltar que no ano de 2016 houve supressão substancial no Orçamento da Justiça do Trabalho de todo o país. No TRT 24ª Região o corte foi de 31,62% nas contas de custeio e de 49,94% nos recursos de investimentos.

O Tribunal encerrou o segundo ciclo com destaque para a disseminação da cultura de acompanhamento de metas, culminando por cumprir 100% das metas nacionais em 2020, inobstante o desfalque de sessenta e três cargos vagos de servidores, 11,3% do quadro, em razão de aposentadorias não repostas.

Adotado desde o início o modelo do BSC, o Tribunal tem buscado o alinhamento das ações com as melhores práticas gerenciais, a capacitação frequente dos seus magistrados e servidores, a adoção de sistemas de informação que aprimoram os processos de trabalho e a obtenção de melhores resultados.

Dessa forma, o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região vem se adaptando e evoluindo no processo de aprendizado da gestão participativa na elaboração e execução dos seus planos estratégicos e no alcance de metas.

Sou
100%
PJe





3

**CONSTRUÇÃO
DA ESTRATÉGIA
2021-2026**



CONSTRUÇÃO DA ESTRATÉGIA 2021 - 2026

A elaboração da estratégia institucional se iniciou a partir de pesquisa pública disponibilizada entre os dias 22/06/2020 e 03/07/2020 com o objetivo de promover o levantamento de sugestões de metas nacionais para elaboração do Plano Estratégico do Poder Judiciário ciclo 2021-2026. A pesquisa teve como referência a Resolução CNJ nº 221/2016, e por necessidade de prevenção ao contágio da Covid-19, foi disponibilizada no sítio eletrônico do tribunal, contando a participação de advogados, magistrados, servidores e outros atores.

A atividade foi desenvolvida em cumprimento aos termos da Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016, que instituiu princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Além disso, a Portaria CNJ nº 114, de 6 de setembro de 2016, estabeleceu as diretrizes do processo participativo na formulação das metas nacionais do Poder Judiciário.

Após a análise da viabilidade e da pertinência de cada sugestão apresentada por meio do instrumento de pesquisa, áreas técnicas formalizaram a proposta de metas da Justiça do Trabalho que foi encaminhada ao

Conselho Nacional de Justiça - CNJ e apresentada na 2ª Reunião Preparatória para o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, ocorrida nos dias 26 e 27 de novembro de 2020.

Com base nos indicadores de desempenho, elaborou-se a Proposta Inicial de Meta Nacional - PIME, considerando as sugestões de monitoramento disponibilizadas no documento elaborado pelo CNJ "Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026".

Inicialmente não foram propostas metas quantitativas. A Consulta Pública teve o objetivo de avaliar a opinião do público interno e externo sobre as temáticas das metas em estudo. Posteriormente, junto ao demais Tribunais Regionais do Trabalho, com base em estudos estatísticos e de viabilidade técnica "enviados pelo CSJT", bem como em processos participativos internos, a 24ª Região elaborou uma proposta para discussão e consolidação no subcomitê dos tribunais de pequeno porte.

Desta forma, as sugestões foram antecipadamente avaliadas pelo Comitê Gestor da Justiça do Trabalho e, posteriormente, discutidas e consolidadas em todos os segmentos da justiça no XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário.

Com a publicação da Resolução CNJ nº 325/2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, iniciou-se a etapa para a definição da missão, visão, valores e para os objetivos do próximo ciclo da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho. Essa etapa consistiu em atividades para a definição da estratégia e das metas estabelecidas para o ciclo de planejamento, culminando no Atual Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ato nº 34/CSJT.GP.SG, de 12 de março de 2021, documento base para o desdobramento do Plano Estratégico deste tribunal.

No âmbito da 24ª Região, seguindo os princípios do processo participativo na elaboração da estratégia, além da contribuição do público interno e externo com sugestões oferecidas por meio da pesquisa aplicada, o diagnóstico organizacional e a proposta estratégica foram construídos com atuação direta de magistrados e servidores, membros de grupos temáticos criados especificamente para a referida atividade. Os grupos temáticos foram constituídos da seguinte forma: 1º Grau de Jurisdição; 2º Grau de Jurisdição; Gestão de Pessoas, Orçamento e Tecnologia da Informação, além das discussões e deliberações realizadas no âmbito do Comitê Interno de Governança. Nesse sentido, o Plano Estratégico

do TRT da 24ª Região se organiza em uma estratégia orientada por objetivos, indicadores, metas e orientadores estratégicos, que serão observados e executados até o final do ano de 2026.

A ferramenta adotada para a construção do planejamento estratégico ciclo 2021-2026, a exemplo dos ciclos anteriores, portou como base orientadora o sistema gerencial *Balanced Scorecard*.

A expressão *Balanced Scorecard* não tem tradução oficial para o português, e o seu entendimento remete ao significado de painel ou placar que demonstra graficamente uma estrutura de resultados balanceados ou combinados. Essa metodologia se consolidou como um sistema completo de gestão estratégica suportada pelo acompanhamento de indicadores que permitem o monitoramento da execução da estratégia. Como o próprio nome sugere, a metodologia propõe um balanceamento entre um grupo de perspectivas organizacionais distintas e interdependentes, que sob a ótica das diretrizes derivadas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, foram adequadas da seguinte forma:

Benefício Institucional: localizado no topo das perspectivas, foi adaptado para demonstrar o resultado efetivo da política estratégica elaborada, útil às necessidades e demandas dos jurisdicionados, destinatários legítimos dos serviços prestados pelo tribunal, ou seja, representa o Valor Público.

Sociedade: demonstra o direcionamento estratégico que atende às demandas sociais prementes. Direciona as ações organizacionais para as necessidades dos usuários, considerando a acessibilidade, a criação de valor e a qualidade.

Processos Internos: destaca e prioriza os processos críticos da cadeia de valor, para a promoção da melhoria contínua e geração de resultados.

Aprendizado e Crescimento: distingue o orçamento e a infraestrutura de inovação, necessários para o alcance da visão de futuro, promove o desenvolvimento das pessoas e compartilha o conhecimento.

Desse modo, a construção do Plano Estratégico para o ciclo 2021-2026 considerou todas as diretrizes estabelecidas pelo CSJT, ou seja,

atendeu aos termos constantes na Resolução CSJT nº 259/2020, de 14 de fevereiro de 2020, em especial o previsto nos artigos 19 a 23, que tratam da construção dos planos estratégicos do Tribunais Regionais do Trabalho, além de atender plenamente as “Regras de Ouro” contidas no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho com recomendações a serem observadas durante o planejamento, a execução, o acompanhamento e a revisão da estratégia pelos Órgãos da Justiça do Trabalho. Assim, o Plano Estratégico 2021-2026 foi estruturado da seguinte forma:

Diagnóstico Organizacional: realizado a partir de consulta pública (processo participativo), atuação direta do comitês temáticos internos e validação do Comitê Interno de Governança Institucional, seguindo os princípios da Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016;

Identidade Organizacional: Missão, Visão e Atributos de Valor totalmente alinhados ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, e em conformidade à Resolução CSJT nº 259/2020;

Objetivos Estratégicos: Totalmente alinhados ao Plano Estratégico da justiça do Trabalho e aos Macrodesafios do Poder Judiciário;

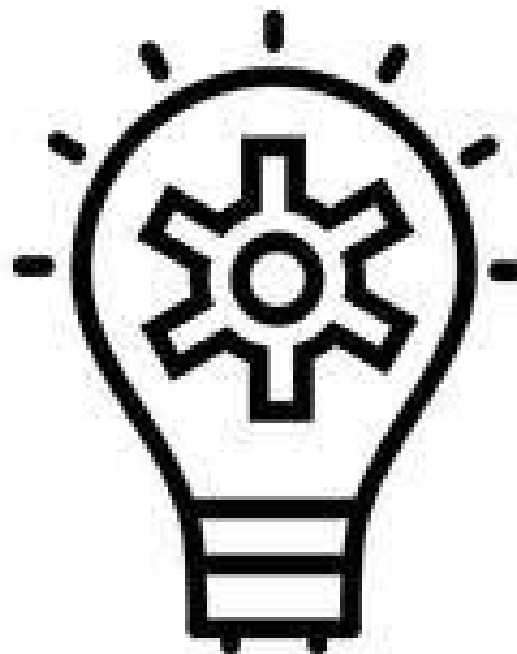
Indicadores Estratégicos: Extraídos do rol de indicadores previstos na Resolução CNJ nº 325/2020, bem como da cesta de indicadores construída pelos Subcomitês Gestores da Estratégia da Justiça do Trabalho (SGE-JT), conforme os termos constantes do Ato nº 34/CSJT.GP.SG, Artigo 3º;

Metas Estratégicas: Definidas de acordo com as Metas Nacionais do Poder Judiciário - Resolução CNJ 325/2020, bem como as metas definidas internamente, de acordo às necessidades e direcionadores estratégicos do tribunal. Em conformidade com Plano da Justiça do Trabalho, algumas metas estratégicas serão definidas ao longo do primeiro ano de execução do Plano Estratégico;

Orientadores Estratégicos: Elementos orientadores que servirão de base à execução do desdobramento estratégico e construção dos Planos Intraorganizacionais, bem como à identificação, análise e definição das iniciativas estratégicas necessárias ao alcance dos objetivos e, conseqüentemente, da “Visão de Futuro”.

Com isso, o processo de Gestão Estratégica no âmbito do tribunal seguirá o modelo adotado pela Justiça do Trabalho - Resolução CSJT nº 259/2020, sendo que o desdobramento da

da estratégia será realizado por meio da construção de planos de nível tático e planos de nível operacional (Painéis de Contribuição), compostos pelas iniciativas (projetos) relacionadas às diretrizes estratégicas previstas no Plano Estratégico 2021-2026, além de outros indicadores nacionais (Resolução CNJ nº 325/2020) e de indicadores da Cesta de Indicadores Estratégicos – CIE da Justiça do Trabalho.



4

A ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL E A AGENDA 2030 - ONU



A ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL E AGENDA 2030

Em 28/9/2018, a Presidência do CNJ instituiu o Comitê Interinstitucional, por meio da Portaria nº 133/2019, a fim de proceder estudos e apresentar proposta de integração das metas do Poder Judiciário com as metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, Agenda 2030.

Em 19 de agosto de 2019, durante o I Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário, o Ministro Dias Toffoli - Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, assinou a celebração do Pacto pela Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 no Poder Judiciário e no Ministério Público, com vistas a internalizar, difundir e auxiliar o processo de implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas.

Nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, durante o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário realizado em Maceió, foi aprovada a Meta Nacional 9 do Poder Judiciário, que consiste em “Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário” por meio de ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Conforme a definição publicada na plataforma oficial, a Agenda 2030 é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta. Os 17 Objetivos são integrados e indivisíveis, e mesclam, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental. São como uma lista de tarefas a serem cumpridas pelos governos, a sociedade civil, o setor privado e todos cidadãos na jornada coletiva para um 2030 sustentável. Nos próximos anos de implementação da Agenda 2030, os ODS e suas metas irão estimular e apoiar ações em áreas de importância crucial para a humanidade: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias.



Em alinhamento aos Macrodesafios Nacionais do Poder Judiciário, desde 2019, o TRT da 24ª Região adotou a Meta Nacional 9 - Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário, com foco na diminuição do acervo de processos relacionados a acidente de trabalho e no desenvolvimento de ações institucionais voltadas ao Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, em contribuição direta ao ODS 8 – **TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO**.

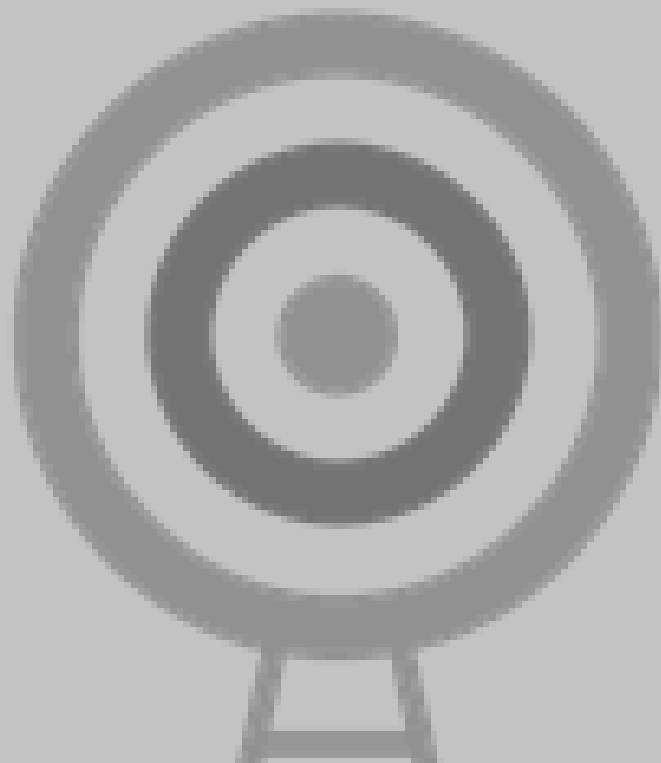
Com base na Missão Institucional e nos Atributos de Valor instituídos no Plano Estratégico 2021-2026, o TRT da 24ª Região tem como diretriz institucional o desenvolvimento de ações que possam contribuir com a integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS às atividades estratégicas e operacionais do tribunal. Com isso, durante o desenvolvimento do Plano Estratégico para o próximo sexênio, a equipe de desenvolvimento promoveu o alinhamento dos objetivos estratégicos organizacionais aos ODS da Agenda 2030, como forma de orientar a atuação de magistrados, servidores, estagiários, menores aprendizes e colaboradores, e contribuir na promoção do desenvolvimento sustentável.





5

**IDENTIDADE
ESTRATÉGICA**



IDENTIDADE ESTRATÉGICA

MISSÃO

“Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania”.

A Missão é a razão de ser da organização, o seu propósito, a sua finalidade. Identifica o negócio da organização e o papel que representa ao atuar no negócio. Identifica o impacto da existência da organização no ambiente em que atua. Foca a competência essencial da organização. É o objetivo fundamental e consiste na definição dos seus fins estratégicos gerais.

VISÃO

“Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país”.

A visão é o que a organização quer ser, considerando os limites estabelecidos em longo prazo e em uma abordagem amplificada. Considera as oportunidades futuras, determinando onde a organização quer chegar e como quer ser reconhecida pelo público interno e externo. Deve ser desafiadora, mas de possível alcance. O planejamento estratégico partirá da visão. É o estado desejado ao término da vigência do Plano Estratégico.

VALORES

Os Valores são atributos nos quais a organização — compreendida pelos seus gestores e colaboradores — acredita e os quais a norteiam quanto ao que é aceitável ou não, esperado ou não. São as crenças institucionais e as virtudes exaltadas. É o que a organização defende. Os colaboradores têm apreço, consideração e respeito pelos valores. São crenças, costumes e ideias que permeiam todas as atividades e relações existentes na organização e desta com os clientes. São princípios compartilhados, convicções dominantes, elementos motivadores das ações das pessoas, os quais contribuem para a organização e a coerência do trabalho. Estão descritos a seguir.

Acessibilidade

Disponibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, materiais, edificações, tecnologia, informação e comunicação, bem como de todos os serviços administrativos e judiciais.

Agilidade

Realização da prática dos atos judiciais e de gestão em tempo que garanta sua efetividade.

Comprometimento

Preservação da coisa pública e compromisso com a qualidade, requisitos e prazos estabelecidos para os serviços prestados.

Efetividade

Garantia da realização das atividades laborais em completo atendimento às normas, às metas estabelecidas e às necessidades dos jurisdicionados.

Eficiência

Utilização dos recursos públicos com economicidade, sem desperdício, aplicados exclusivamente à concretização da função institucional.

Ética

Prática de valores morais como honestidade, probidade e integridade, entre outros, em todas as manifestações e relações humanas.

Inovação

Promoção do ambiente de trabalho que favoreça o aproveitamento da inteligência coletiva, da criatividade, do estímulo ao aprendizado, mediante erros controlados, com vistas à melhoria, à adoção ou à criação de novos produtos ou serviços, que gerem valor e garantam o cumprimento da missão institucional.

Respeito à diversidade

Acolhimento das pessoas, em todas as relações humanas, independentemente de gênero, etnia, idade, religião, orientação sexual ou quaisquer diferenças culturais

Segurança Jurídica

Garantia de aplicação das normas jurídicas de forma fundamentada, justa e razoável, observando-se a supremacia da Constituição.

Sustentabilidade

Adoção de atitudes que contribuam para um mundo mais pacífico, com menor desigualdade, maior promoção dos direitos humanos e proteção do planeta e dos recursos naturais.

Transparência

Compromisso com a divulgação de atos de gestão e judiciais, dados ou resultados organizacionais, independentemente de solicitação, em formatos acessíveis e abertos.

Valorização das Pessoas

Estabelecimento de mecanismos para reconhecimento do bom desempenho profissional, estímulo ao aperfeiçoamento funcional e à melhoria permanente na qualidade de vida no trabalho.

6

DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL



DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL

O bjetiva identificar os fatores internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças) que afetam a Justiça do Trabalho e o TRT da 24ª Região no desempenho de sua missão.



ANÁLISE INTERNA

A análise interna é fundamental para que a instituição tenha o conhecimento da própria realidade (fase do auto-conhecimento). Procura identificar desafios propiciando o aprimoramento. Nessa fase, a análise é feita de diagnósticos atuais e anteriores que validam todo o processo. Momento de discussão e definição das principais forças e fraquezas da organização a serem pontuadas.

Forças

Fenômenos ou condições internas capazes de auxiliar, por longo tempo, a execução da estratégia (vantagens internas).

Fraquezas

Situações, fenômenos ou condições internas que podem dificultar a execução da estratégia (desvantagens internas).

ANÁLISE EXTERNA

Envolve atributos que não podem ser controlados pela organização, estão localizados no micro e no macroambientes, podem ser aproveitados ou podem exigir uma atuação preventiva. Assim, pautados nesses fatores podemos visualizar oportunidades e ameaças que influenciarão diretamente nas diretrizes a serem definidas no plano estratégico e no cumprimento da missão organizacional.

Entre outros assuntos, foram discutidos tendências, desafios e oportunidades que o TRT24 deveria levar em consideração na formulação de sua estratégia de atuação, os mais importantes elencados a seguir.

Oportunidades

Fatores externos, atuais ou potenciais, que podem estimular positivamente a estratégia.

Ameaças

Fatores externos, atuais ou potenciais, que podem comprometer/impactar negativamente a estratégia.

AMBIENTE INTERNO

FORÇAS

- Equipes de trabalho integradas e comprometidas (nacionais e regionais);
- Monitoramento e execução do orçamento de forma integrada - SIGEO;
- Infraestrutura adequada (física e tecnológica);
- Maturidade para elaboração de uma estratégia composta de objetivos e metas que possam produzir resultados concretos;
- Motivação do público interno com o Trabalho;
- Orgulho de magistrados e servidores em trabalharem na Justiça do Trabalho;
- Permanente e constante capacitação do quadro de magistrados e servidores;
- Processo Judicial Eletrônico em 100% dos tribunais;
- Soluções de TI padronizadas em todos os tribunais.

FRAQUEZAS

- Aumento nos casos de doenças psicomotoras em razão do estresse, volume de trabalho e do cenário atual;
- Ausência de dimensionamento da força de trabalho na área administrativa;
- Baixa utilização dos mecanismos processuais de uniformização de jurisprudência;
- Carência de conscientização dos gestores sobre a necessidade de planejar e executar o orçamento alinhado à estratégia;
- Carência de pessoal especialista da área de TI e demais unidades administrativas (Força de Trabalho);
- Descontinuidade de iniciativas administrativas;
- Falta de clareza na comunicação da estratégia;
- Processos de trabalho não padronizados e não formalizados (Falta de manuais de padronização de procedimentos);
- Redução do orçamento para investimento em soluções de TI.

AMBIENTE EXTERNO

OPORTUNIDADES

- Integração dos procedimentos e sistemas informatizados (Ex: compras unificadas);
- Foco em inovação tecnológica - Sistemas nacionais padronizados;
- Fortalecimento do intercâmbio entre tribunais;
- Melhoria dos sistemas informatizados em relação às funcionalidades dos usuários externos (advogados e partes);
- Mudança de cenário no ambiente de trabalho em relação a forma do desenvolvimento dos trabalhos - advento do trabalho remoto;
- Novas formas de capacitação – (Ferramentas tecnológicas);
- Utilização das experiências adquiridas nos ciclos anteriores para elaboração de uma estratégia mais clara e objetiva (ações que realmente possam gerar resultados concretos).

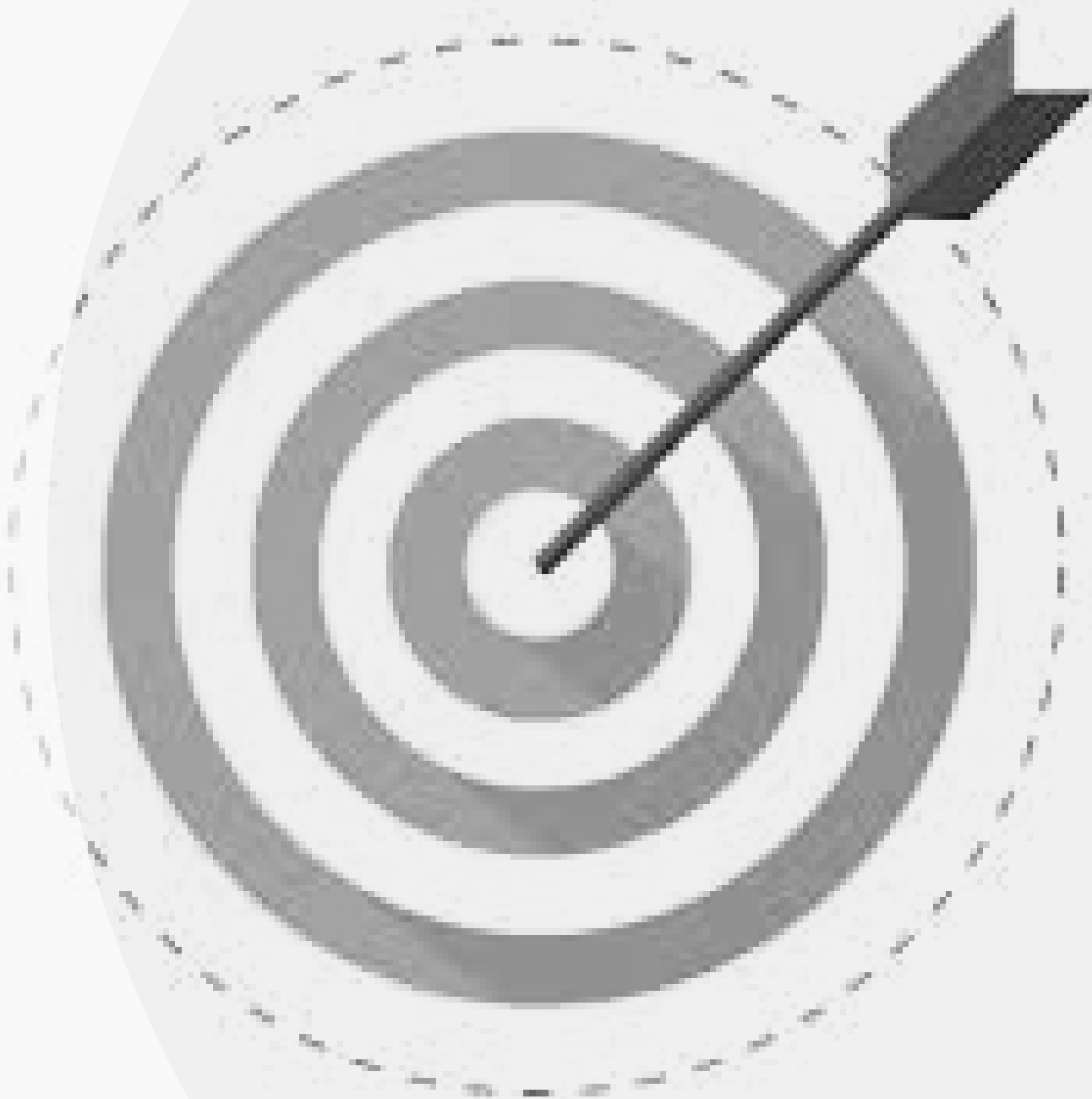
AMEAÇAS

- Cenários político e socioeconômico desfavoráveis;
- Crises econômicas, políticas e sanitárias;
- Déficit de servidores e magistrados;
- Dificuldade na reposição de servidores;
- Excesso de demandas (PE Nacional, setorial, regional, novas demandas) provoca o esgotamento das equipes e compromete a credibilidade do planejamento estratégico;
- Falta de disponibilidade de recursos tecnológicos para todos os jurisdicionados – principalmente as partes;
- Restrição de recursos orçamentários.



7

**OBJETIVOS
ESTRATÉGICOS**



ESTRATÉGIA 2021-2026

A estratégia institucional para o ciclo 2021-2026 é composta pelos seguintes elementos: Objetivos Estratégicos, Orientação Estratégica, indicadores e Metas.

Os elementos estratégicos estão distribuídos em perspectivas estratégicas, de acordo com a representação abaixo:



Os Objetivos Estratégicos formam um conjunto correlacionado de prioridades (fins a serem perseguidos) que esclarecem o que a estratégia deve alcançar e que é crítico para seu sucesso. São direcionadores claros e concisos que detalham as mudanças que precisam ser feitas para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro da organização. Os objetivos se dividem em grupos de perspectivas e cada um é conectado a outro numa relação de causa e efeito.

A Orientação Estratégica é formada por um grupo de propostas e propósitos estratégicos que irão direcionar o tribunal para o caminho mais vantajoso ao desenvolvimento de iniciativas necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos e serve como base para a tomada de decisão.

Além disso, integram o Plano Estratégico ciclo 2021-2026, os indicadores e as metas aprovados no contexto dos Encontros Nacionais do Poder Judiciário e da Cesta de Indicadores Estratégicos – CIE, que tem por finalidade prover o Sistema de Gestão da Justiça trabalhista de métricas padronizadas. Até o 4º ano de vigência do atual ciclo de gestão serão definidas metas de modo a cobrir todos os objetivos estabelecidos neste plano.

Conforme estabelecido no inciso I do art. 34 da Resolução CSJT nº 259/2020, que aprova o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau, no primeiro ano de vigência do Plano Estratégico, devem ser apresentadas propostas de iniciativas que comporão o portfólio inicial de iniciativas regionais e nacionais. As iniciativas nacionais serão selecionadas por meio do Prêmio Cooperari – Estratégias para Evoluir, com o objetivo de compor o portfólio do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o sexênio 2021-2026.

BENEFÍCIO INSTITUCIONAL

Objetivo

Celeridade e Efetividade da Prestação Jurisdicional



Público Alvo: Poder Público

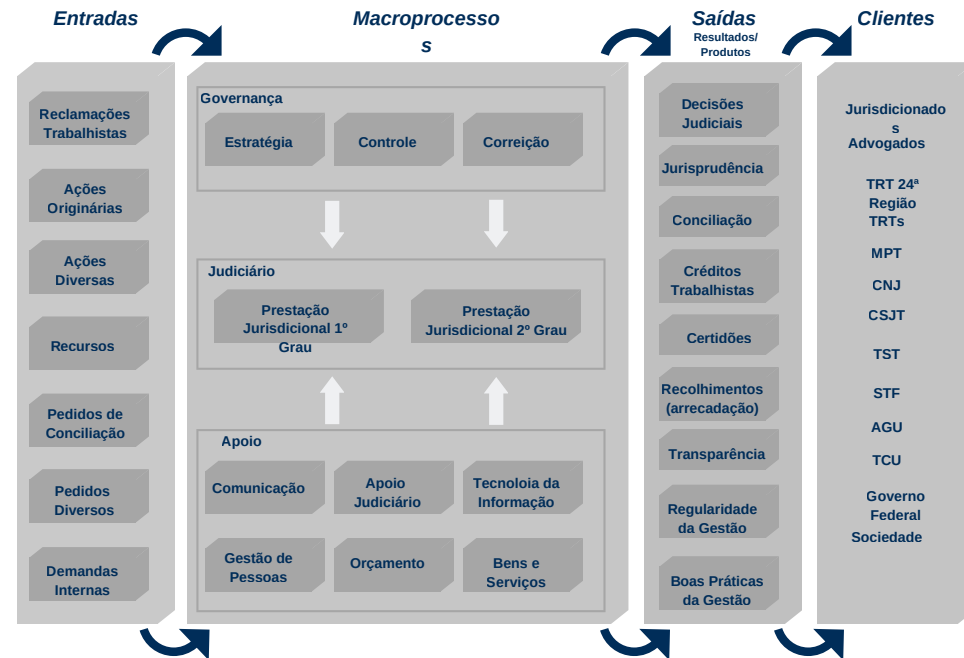
- Ação institucional estrategicamente orientada para o longo prazo;
- Decisões estratégicas bem fundamentadas;
- Políticas internas devidamente avaliadas;
- Atuação efetiva e com maior economicidade;
- Engajamento de setores, internos e externos, com vistas à formação de cultura de gestão do acervo e uniformização da jurisprudência.

Público Alvo: Sociedade

- Conhecimento mais consistente em relação à dinâmica da sociedade;
- Transparência dos atos de gestão e dos resultados alcançados;
- Relacionamento com o público externo;
- Canais e espaços de diálogo;
- Eficiência operacional;

- Melhoria na qualidade das decisões judiciais proferidas em casos semelhantes, com entrega da prestação jurisdicional adequada;
- Observância às diretrizes relacionadas ao sistema de gestão de precedentes.

Cadeia de Valor



SOCIEDADE

Objetivo

Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais


Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.




Orientação Estratégica

- Pesquisas de excelência para apoiar a estratégia e políticas institucionais;
- Ações de cooperação com outros órgãos relevantes para influenciar a avaliação e formulação de políticas internas e programas;
- Públicos externos e internos informados e atualizados sobre as ações e resultados alcançados;
- Promoção da imagem institucional;
- Acessibilidade comunicacional.
- As iniciativas estratégicas e seus resultados constam do anexo.

Indicadores Atuais

- Os resultados dos indicadores da Justiça do Trabalho podem ser encontrados no Painel da Estratégica: 

[clique aqui](#)

- Os resultados das metas nacionais podem ser encontradas no painel de metas do CNJ: 

[clique aqui](#)

- **Indicador: Índice de Satisfação (IS);**
(origem: PE-JT; iniciado na revisão PE TRT24 em 2025)
- **Índice de Ações Integradas de Comunicação Social (IAIC);**
(origem: PE-JT; iniciado na revisão PE TRT24 em 2025)
- **Índice de Divulgação de Memória Institucional (IDMI):**
(origem: PE-JT; iniciado na revisão PE TRT24 em 2025)

Objetivo

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.



Orientação Estratégica

- Apoio na prevenção de acidentes de trabalho;
- Crescimento econômico sustentado e trabalho decente para todos;
- Atuação ativa na implementação de políticas pela erradicação do trabalho infantil e proteção do trabalho decente do adolescente;
- Combate à discriminação e à violência contra a mulher e a questão de gênero, raça e diversidade;
- Responsabilidade socioambiental;
- Execução de programas, projetos e ações afirmativas de cidadania;
- Atuação efetiva do laboratório de inovação.
- Promover ações de incentivo à participação institucional feminina nas instâncias internas de governança e gestão.
- As iniciativas estratégicas e seus resultados constam do anexo.

Indicadores

- Os resultados dos indicadores da Justiça do Trabalho podem ser encontrados no Painel da Estratégica: [clique aqui](#)
- Os resultados das metas nacionais podem ser encontradas no painel de metas do CNJ: [clique aqui](#)
- **Índice de Inovação (II);**
(origem: CNJ, meta nacional)
- **Índice de combate ao trabalho infantil – ICTI;**
(origem: CNJ, meta nacional e meta específica 5 da JT)
- **Índice de Desempenho do Trabalho Decente (IDTD);**
(origem: PE-JT; iniciado na revisão PE TRT24 em 2025)
- **Índice de Desempenho Ambiental (IDA).**
(origem: PE-JT; iniciado na revisão PE TRT24 em 2025)

PROCESSOS INTERNOS

Objetivo

Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequado de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ nº 125/2010 e na Resolução CSJT nº 174/2016.

**Orientação Estratégica**

- Desenvolvimento de ações voltadas à pacificação social no âmbito das relações de trabalho;
- Fortalecimento do CEJUSC-JT/2º Grau e CEJUSC-JT/1º Grau;
- Formação de mediadores;
- Intensificação das audiências de mediação e conciliação.
- As iniciativas estratégicas e seus resultados constam do anexo.

Indicadores

- Os resultados dos indicadores da Justiça do Trabalho podem ser encontrados no Painel da Estratégica: ↘

[clique aqui](#)

- Os resultados das metas nacionais podem ser encontradas no painel de metas do CNJ: ↘

[clique aqui](#)

- Índice de conciliação – IC;
(origem: CNJ meta nacional)
- Índice de promoção da cooperação judiciária – IPCJ.
(origem: CSJT meta específica 4 da JT - 2026)

Objetivo

Garantir a duração razoável do processo

Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.



Orientação Estratégica

- Desenvolvimento de boas práticas na gestão das unidades judiciárias e dos processos de trabalho;
- Apoio administrativo às unidades judiciárias;
- Desenvolvimento de ferramentas de monitoramento da eficiência operacional;
- Padronização de procedimentos;
- Intensificação das audiências de mediação e conciliação;
- Fortalecimento do Centro de Execução e de Pesquisa Patrimonial – CEPP;
- Melhores resultados do IPC-Jus.
- As iniciativas estratégicas e seus resultados constam do anexo.

Indicadores

- Os resultados dos indicadores da Justiça do Trabalho podem ser encontrados no Painel da Estratégica:
- Os resultados das metas nacionais podem ser encontradas no painel de metas do CNJ:

[clique aqui](#)

[clique aqui](#)

- Índice de processos julgados - IPJ;
(origem: CNJ, meta nacional)
- Índice de processos antigos julgados - IPAJ;
(origem: CNJ, meta nacional)
- Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais – TCLNFISC;
(origem: CNJ, meta nacional)
- Índice de execuções extintas por satisfação da obrigação – IEESO.
(origem: CSJT meta específica 3 da JT - 2026)

Objetivo

Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária.



Orientação Estratégica

- Consolidação do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC;
- Banco de dados de pesquisa;
- Capacitação sobre o tratamento das demandas repetitivas;
- Novas práticas jurídicas;
- Implantação e consolidação do Centro de Inteligência do Poder Judiciário CIPJ-TRT24;
- Política de tratamento das demandas de grandes devedores.
- As iniciativas estratégicas e seus resultados constam do anexo.

Indicadores

- Os resultados dos indicadores da Justiça do Trabalho podem ser encontrados no Painel da Estratégica: [clique aqui](#)
- Os resultados das metas nacionais podem ser encontradas no painel de metas do CNJ: [clique aqui](#)
- Índice de capacitação em precedentes obrigatórios – ICPO.
(origem: PE-JT; iniciado na revisão PE TRT24 em 2025)

Objetivo

Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.



Orientação Estratégica

- Fortalecimento da estrutura interna de governança;
- Desenvolvimento da estrutura da gestão de riscos;
- Gestão de continuidade do negócio;
- Efetivação do modelo de gestão da estratégia;
- As iniciativas estratégicas e seus resultados constam do anexo.

- Gestão de processos finalísticos;
- Modelo de gestão das contratações;
- Monitoramento da execução da estratégia;
- Desdobramento da estratégia em nível tático e operacional;
- Avaliação dos resultados organizacionais.

Indicadores

- Os resultados dos indicadores da Justiça do Trabalho podem ser encontrados no Painel da Estratégica: ↪
- Os resultados das metas nacionais podem ser encontradas no painel de metas do CNJ: ↪

[clique aqui](#)

[clique aqui](#)

- Índice de efetividade das ações de melhoria da governança pública – IEAMGP.
(origem: PE-JT; iniciado na revisão PE TRT24 em 2025)

Objetivo

Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados

Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.



Orientação Estratégica

- Programa de integridade;
- Desenvolvimento de competências de liderança;
- Transparência ativa;
- Desenvolvimento dos canais de comunicação;
- Adesão aos princípios de dados abertos;
- Prestação de contas diretamente à sociedade;
- Implementação total da Lei de Acesso à Informação e da Lei Geral de Proteção de Dados;
- Ranking Nacional da Transparência.

Indicadores

- Os resultados dos indicadores da Justiça do Trabalho podem ser encontrados no Painel da Estratégica: [clique aqui](#)
- Os resultados das metas nacionais podem ser encontradas no painel de metas do CNJ: [clique aqui](#)
- Índice de Integridade – IInt (Indicador de 2024 no Plano Estratégico da JT).
(origem: PE-JT; indicador utilizado pela JT apenas no ano de 2024)

RECURSOS

Objetivo

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.



Orientação Estratégica

- Evolução do processo orçamentário organizacional;
- Indicadores de gerenciamento orçamentário;
- Aperfeiçoamento do alinhamento à estratégia organizacional;
- Estabelecimento de metas de economia – sustentabilidade financeira;
- Tratamento das demandas de priorização;
- Métricas objetivas para mensuração de resultados.
- As iniciativas estratégicas e seus resultados constam do anexo.

Indicadores

- Os resultados dos indicadores da Justiça do Trabalho podem ser encontrados no Painel da Estratégica: [clique aqui](#)
- Os resultados das metas nacionais podem ser encontradas no painel de metas do CNJ: [clique aqui](#)
- Índice de cumprimento da Lei Complementar nº 200/2023 – ICLC200; (origem: PE-JT; iniciado na revisão PE TRT24 em 2025)
- Indicador: Índice de Aderência do planejamento da execução orçamentária - IAPEX; (origem: PE-JT; iniciado na revisão PE TRT24 em 2025)
- Indicador: Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária de projetos – IAPEP. (origem: PE-JT; iniciado na revisão PE TRT24 em 2025)



Objetivo

Incrementar modelo de gestão de pessoas

Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos e processos de trabalho.

- Desenvolvimento do processo de sucessão das funções críticas;
- Gestão do desempenho;
- Efetivação da meritocracia para ocupação de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas;
- Institucionalização de modelo de trabalho integrado – presencial e remoto;
- Ações voltadas à saúde física e mental dos magistrados e servidores;
- Ambiente de trabalho positivo.
- As iniciativas estratégicas e seus resultados constam do anexo.

Indicadores

- Os resultados dos indicadores da Justiça do Trabalho podem ser encontrados no Painel da Estratégica: 
- Os resultados das metas nacionais podem ser encontradas no painel de metas do CNJ: 

[clique aqui](#)

[clique aqui](#)



Orientação Estratégica

- Planejamento da Gestão de Pessoas;
- Política de Gestão de Pessoas;
- Adequação da força de trabalho;
- Desenvolvimento de perfis profissionais vinculados a estratégia;

- Índice de promoção da saúde magistrados e servidores – IPSMS;
(origem: PE-JT, meta específica 1 da JT - 2026)
- Índice de efetividade da prevenção e do enfrentamento da violência, do assédio e da discriminação – IEPEVAD;
(origem: PE-JT, iniciado na revisão PE TRT24 em 2025)
- Índice de Promoção da Equidade Racial da Justiça do Trabalho – IPERJT.
(origem: PE-JT; meta específica 2 da JT - 2026, iniciado na revisão do PE TRT24 em 2025)

Objetivo

Aprimorar a Governança de Tecnologia da informação e comunicação - TIC e a proteção de dados

Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.



Orientação Estratégica

- Gestão dos serviços de tecnologia da informação;
- Evolução do nível de serviço de tecnologia da informação;
- Gestão de riscos de tecnologia da informação;
- Desenvolvimento de processos e atividades para a gestão da segurança da informação;

- Disponibilidade de ferramentas de trabalho remoto e colaborativo;
- Melhoria da qualidade e da disponibilidade das informações geradas pelo tribunal;
- Integração da base de dados do DATAJUD – CNJ;
- Melhoria do nível de maturidade de governança em TIC - iGovTIC-Jud.
- **As iniciativas estratégicas e seus resultados constam do anexo.**

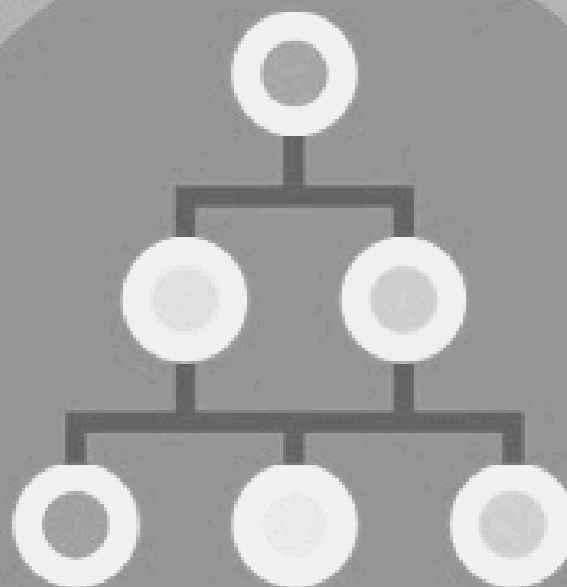
Indicadores

- Os resultados dos indicadores da Justiça do Trabalho podem ser encontrados no Painel da Estratégica: [clique aqui](#)
- Os resultados das metas nacionais podem ser encontradas no painel de metas do CNJ: [clique aqui](#)
- Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários – ICPPDU. (origem: PE-JT; iniciado na revisão PE TRT24 em 2025)



8

**MAPA
ESTRATÉGICO**



MISSÃO

Realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania

VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecida como justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país

ATRIBUTOS DE VALOR

Acessibilidade / Agilidade / Comprometimento / Efetividade / Eficiência / Ética / Inovação / Respeito à diversidade / Segurança jurídica / Sustentabilidade / Transparência / Valorização das Pessoas

BENEFÍCIO INSTITUCIONAL

Celeridade e efetividade da prestação jurisdicional

SOCIEDADE

Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

PROCESSOS INTERNOS

Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Garantir a duração razoável do processo

Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

Fortalecer a governança e a gestão estratégica

Promover a integridade e a transparência dos atos de gestão

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Incrementar modelo de gestão de pessoas

Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados



9

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva	Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026	Estratégia da Justiça do Trabalho 2021-2026	Estratégia do TRT da 24ª Região 2021-2026
Sociedade	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
	Garantia dos direitos fundamentais		
	Promoção da sustentabilidade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
	Garantia dos direitos fundamentais		
Processos Internos	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	Garantir a duração razoável do processo	Garantir a duração razoável do processo
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Fortalecer a governança e a gestão estratégica	Fortalecer a governança e a gestão estratégica
Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Incrementar modelo de gestão de pessoas
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados




10

**INDICADORES
E METAS**




Objetivo

Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

- Os resultados dos indicadores da Justiça do Trabalho podem ser encontrados no Painel da Estratégica: 

[clique aqui](#)


- Os resultados das metas nacionais podem ser encontradas no painel de metas do CNJ: 

[clique aqui](#)


Indicador	Meta						
	Base	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador: Índice de Satisfação (IS): inclusão do indicador a partir de 2025	-	-	-	-	-	linha de base	a ser definido
Índice de Ações Integradas de Comunicação Social (IAIC); inclusão do indicador a partir de 2025	-	-	-	-	-	100%	100%
Indicador: Índice de Divulgação de Memória Institucional (IDMI): inclusão do indicador a partir de 2025	-	-	-	-	-	25% (jun) 50% (dez)	75% (jun) 100% (dez)

Objetivo


Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

- Os resultados dos indicadores da Justiça do Trabalho podem ser encontrados no Painel da Estratégica: 

[clique aqui](#)

- Os resultados das metas nacionais podem ser encontradas no painel de metas do CNJ: 

[clique aqui](#)

Indicador	Meta						
	Base	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de Inovação – II (meta nacional 9):	100% (2021)	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Índice de combate ao trabalho infantil - ICTI: (Meta específica 5 daJT)	100% (2022)	-	100%	100%	100%	100%	100%
Índice de Desempenho do Trabalho Decente (IDTD); inclusão do indicador a partir de 2025	100% (2024)	-	-	-	100%	100%	100%
Índice de Desempenho Ambiental (IDA). inclusão do indicador a partir de 2025	identificar consumo (2025)	-	-	-	-	linha de base consumo	definida com base no consumo 

Objetivo

Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

- Os resultados dos indicadores da Justiça do Trabalho podem ser encontrados no Painel da Estratégica: ↘

[clique aqui](#)

- Os resultados das metas nacionais podem ser encontradas no painel de metas do CNJ: ↘

[clique aqui](#)

Indicador	Meta						
	Base	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de conciliação – IC (Meta Nacional 3):	Aumentar IC em 1% do biênio anterior	Aumentar IC em 1% 2018/2019 49,26%	Aumentar IC em 1% 2019/2020 43,53%	Aumentar IC em 1% 2020/2021 47,57%	Aumentar IC em 0,5% 2021/2022 48,73%	Aumentar IC em 0,5% 2022/2023 50,12%	Aumentar IC em 0,5% 2023/2024 48,73%
Índice de promoção da cooperação judiciária – IPCJ (Meta específica 4 da JT): inclusão do indicador a partir de 2026	2026	-	-	-	-	-	100%

Objetivo

Garantir a duração razoável do processo

- Os resultados dos indicadores da Justiça do Trabalho podem ser encontrados no Painel da Estratégica: ↪

[clique aqui](#)

- Os resultados das metas nacionais podem ser encontradas no painel de metas do CNJ: ↪

[clique aqui](#)

Indicador	Meta						
	Base	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de processos julgados – IPJ (Meta Nacional 1):	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Índice de processos antigos julgados – IPAJ (Meta Nacional 2): Primeira parte* Segunda parte*	processos mais antigos	93%	93%	93%	1º parte* 93% 2º parte* 98%	1º parte* 94% 2º parte* 100%	1º parte* 94% 2º parte* 99%
Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais – TCLNFISC (Meta Nacional 5):	Reduzir TCLNFISC	43,90%	45,88%	48,60%	35,69%	37,14%	-0,5% da TCLNFISC 2025
Índice de execuções extintas por satisfação da obrigação – IEESO (meta específica 3 da JT de 2026):	IEESO média de 2024/2025	-	-	-	-	-	Aumentar 0,5% da IEESO

Objetivo

Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

- Os resultados dos indicadores da Justiça do Trabalho podem ser encontrados no Painel da Estratégica:

[clique aqui](#)

- Os resultados das metas nacionais podem ser encontradas no painel de metas do CNJ:

[clique aqui](#)

Indicador	Meta						
	Base	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de capacitação em precedentes obrigatórios – ICPO: inclusão do indicador a partir de 2025	(2025)	-	-	-	-	25% 2º Grau	25% 2º Grau
						15% 1º Grau	15% 1º Grau

Objetivo

Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

- Os resultados dos indicadores da Justiça do Trabalho podem ser encontrados no Painel da Estratégica:

[clique aqui](#)

- Os resultados das metas nacionais podem ser encontradas no painel de metas do CNJ:

[clique aqui](#)

Indicador	Meta						
	Base	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de efetividade das ações de melhoria da governança pública – IEAMGP: inclusão do indicador a partir de 2025	100% (2025)	-	-	-	-	100%	100%

Objetivo

Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados

- Os resultados dos indicadores da Justiça do Trabalho podem ser encontrados no Painel da Estratégica: ↪

[clique aqui](#)


- Os resultados das metas nacionais podem ser encontradas no painel de metas do CNJ: ↪

[clique aqui](#)


Indicador	Meta						
	Base	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de Integridade – IInt: indicador utilizado apenas no ano de 2024 no Plano Estratégico da JT	(2024)	-	-	-	100%	-	-

Objetivo

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

- Os resultados dos indicadores da Justiça do Trabalho podem ser encontrados no Painel da Estratégica: 

[clique aqui](#)



- Os resultados das metas nacionais podem ser encontradas no painel de metas do CNJ: 

[clique aqui](#)

Indicador	Meta						
	Base	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de cumprimento da Lei Complementar nº 200/2023 – ICLC200;	(2025)	-	-	-	-	100%	100%
Índice de Aderência do planejamento da execução orçamentária – IAPEX: inclusão do indicador a partir de 2025	(2025)	-	-	-	-	90% GND3	95% GND3
						70% GND4	75% GND4
Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária de projetos – IAPEP: inclusão do indicador a partir de 2025	(2025)	-	-	-	-	65%	75%

Objetivo

Incrementar modelo de gestão de pessoas

- Os resultados dos indicadores da Justiça do Trabalho podem ser encontrados no Painel da Estratégica: 
- Os resultados das metas nacionais podem ser encontradas no painel de metas do CNJ: 

[clique aqui](#)

[clique aqui](#)

Indicador	Meta						
	Base	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de promoção da saúde magistrados e servidores – IPSMS (Meta 12 – específica da JT de 2025): inclusão do indicador a partir de 2025	(2025)	-	-	-	-	100%	100%
Índice de efetividade da prevenção e do enfrentamento da violência, do assédio e da discriminação – IEPEVAD: inclusão do indicador a partir de 2025	(2025)	-	-	-	-	(jul) 16 pontos (dez) 18 pontos	(dez) 25 pontos
Índice de Promoção da Equidade Racial da Justiça do Trabalho – IPERJT (Meta Específica 2 da JT): inclusão do indicador a partir de 2026	linha de base	-	-	-	-	linha de base	50%

Objetivo

Aprimorar a Governança de Tecnologia da informação e comunicação - TIC e a proteção de dados

- Os resultados dos indicadores da Justiça do Trabalho podem ser encontrados no Painel da Estratégica: ↪

[clique aqui](#)

- Os resultados das metas nacionais podem ser encontradas no painel de metas do CNJ: ↪

[clique aqui](#)

Indicador	Meta						
	Base	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários – ICPPDU: inclusão do indicador a partir de 2025	(2025)	-	-	-	-	linha de base	a ser definido




11


**Informações detalhadas
dos Indicadores e Metas
do Plano Estratégico
2021 - 2026**



Detalhamento dos Indicadores e Metas

- Os resultados dos indicadores da Justiça do Trabalho podem ser encontrados no Painel da Estratégica: 


[clique aqui](#)

- Os resultados das metas nacionais podem ser encontradas no painel de metas do CNJ: 

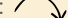
[clique aqui](#)

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores	Ano	Metas
Sociedade	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	<ul style="list-style-type: none"> Índice de satisfação; (origem: PE-JT; iniciado na revisão PE TRT24 em 2025) 	2025	Linha de base.
			2026	A ser definida a partir da linha de base
		<ul style="list-style-type: none"> Índice de ações integradas de comunicação social - IAIC; (origem: PE-JT; iniciado na revisão PE TRT24 em 2025) 	2025	Aderir a 100% das ações conjuntas de comunicação social definidas no Calendário Nacional Anual de Ações Conjuntas de Comunicação Social da Justiça do Trabalho.
			2026	
		<ul style="list-style-type: none"> Índice de divulgação de memória institucional - IDMI. (origem: PE-JT; iniciado na revisão PE TRT24 em 2025) 	2025	Alcançar 50% do índice de divulgação de memória institucional até dezembro de 2025
			2026	Alcançar 100% do índice de divulgação de memória institucional até dezembro de 2026

Detalhamento dos Indicadores e Metas

- Os resultados dos indicadores da Justiça do Trabalho podem ser encontrados no Painel da Estratégica: 


[clique aqui](#)

- Os resultados das metas nacionais podem ser encontradas no painel de metas do CNJ: 


[clique aqui](#)

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores	Ano	Metas
Sociedade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> Índice de Inovação - II; (origem: CNJ, meta nacional) 	2021	Meta Nacional 9: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.
			2022	Meta Nacional 9: realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.
			2023	Meta Nacional 9: implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.

Detalhamento dos Indicadores e Metas

- Os resultados dos indicadores da Justiça do Trabalho podem ser encontrados no Painel da Estratégica: 


[clique aqui](#)

- Os resultados das metas nacionais podem ser encontradas no painel de metas do CNJ: 


[clique aqui](#)

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores	Ano	Metas
Sociedade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> Índice de Inovação - II; (origem: CNJ, meta nacional) 	2024	Meta Nacional 9: implantar, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.
			2025	Meta Nacional 9: Desenvolver, no ano de 2025, dois projetos relacionados à Agenda 2030 da ONU, oriundos do Laboratório de Inovação, com participação de pelo menos um laboratório de outra instituição pública, e que gerem benefícios à sociedade.
			2026	Meta Nacional 9: Desenvolver, no ano de 2026, dois projetos inovadores, um com foco na melhoria dos serviços judiciais (atividade finalística), e um com foco na melhoria organizacional (processos internos), relacionados a um dos Macrodesafios da Estratégia Nacional, a partir dos Laboratórios de Inovação de ao menos duas instituições públicas.

Detalhamento dos Indicadores e Metas

- Os resultados dos indicadores da Justiça do Trabalho podem ser encontrados no Painel da Estratégica: 


[clique aqui](#)

- Os resultados das metas nacionais podem ser encontradas no painel de metas do CNJ: 


[clique aqui](#)

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores	Ano	Metas
Sociedade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> Índice de combate ao trabalho infantil- ICTI; (origem: CNJ, meta nacional e meta específica da JT) 	2022	Meta Nacional 11: promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.
			2023	
			2024	Meta Nacional 11: promover pelo menos duas ações visando o combate ao trabalho infantil e o estímulo à aprendizagem.
			2025	Meta Nacional 10: Promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação de combate ao trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem, preferencialmente, voltada à promoção da equidade racial, de gênero ou diversidade do público-alvo, por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais.
			2026	Meta Específica 5: Promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação atinente ao programa, por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais.

Detalhamento dos Indicadores e Metas

- Os resultados dos indicadores da Justiça do Trabalho podem ser encontrados no Painel da Estratégica: 


[clique aqui](#)

- Os resultados das metas nacionais podem ser encontradas no painel de metas do CNJ: 


[clique aqui](#)

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores	Ano	Metas
Sociedade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> Índice de desempenho do trabalho decente - IDTD; (origem: PE-JT; iniciado na revisão PE TRT24 em 2025) 	2024	Alcançar 100% de desempenho do trabalho decente.
			2025	
			2026	
		<ul style="list-style-type: none"> Índice de desempenho ambiental - IDA. (origem: CNJ, meta nacional e meta específica da JT) 	2025	Identificar o consumo mensal de energia não renovável do órgão e o descarte de resíduos sólidos em aterro.
			2026	A ser definida a partir dos dados identificados em 2025.

Detalhamento dos Indicadores e Metas

- Os resultados dos indicadores da Justiça do Trabalho podem ser encontrados no Painel da Estratégica: 

[clique aqui](#)

- Os resultados das metas nacionais podem ser encontradas no painel de metas do CNJ: 

[clique aqui](#)

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores	Ano	Metas
Processos Internos	Garantir a duração razoável do processo	<ul style="list-style-type: none"> Índice de processos julgados - IPJ; (origem: CNJ, meta nacional) 	2021	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
			2022	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2022, menor que 35%.
			2023	Meta Nacional 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2023, menor que 35%.
			2024	Meta Nacional 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2023, menor que 40%.
			2025	Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.
			2026	Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.

Detalhamento dos Indicadores e Metas

Os resultados dos indicadores da Justiça do Trabalho podem ser encontrados no Painel da Estratégica:


[clique aqui](#)

Os resultados das metas nacionais podem ser encontradas no painel de metas do CNJ:


[clique aqui](#)

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores	Ano	Metas
Processos Internos	Garantir a duração razoável do processo	<ul style="list-style-type: none"> Índice de processos antigos julgados - IPAJ; (origem: CNJ, meta nacional) 	2021	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2021 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.
			2022	Meta Nacional 2: identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.
			2023	Meta Nacional 2: identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.
			2024	Meta Nacional 2: identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.
			2025	Meta Nacional 2: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).
			2026	Meta Nacional 2: identificar e julgar até 31/12/2026, desconsiderados os processos que estiverem suspensos ao final de 2026 ou que forem dessobrestados durante o ano de 2026, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2024 nos 1º e 2º graus e 99% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2021) ou mais.

Detalhamento dos Indicadores e Metas

- Os resultados dos indicadores da Justiça do Trabalho podem ser encontrados no Painel da Estratégica: 


[clique aqui](#)

- Os resultados das metas nacionais podem ser encontradas no painel de metas do CNJ: 


[clique aqui](#)

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores	Ano	Metas
Processos Internos	Garantir a duração razoável do processo	<ul style="list-style-type: none"> Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais-TCLNFISC; (origem: CNJ, meta nacional) 	2021	Meta Nacional 5: Reduzira taxa de congestionamento - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
			2022	Meta Nacional 5: reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira: na fase de conhecimento 40% e na fase de execução: 65%.
			2023	Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira: na fase de conhecimento 40% e na fase de execução 65%.
			2024	Meta Nacional 5: reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%
			2025	Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.
			2026	Meta Nacional 5: Reduzirem 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2025, ou alcançar taxas de, no máximo, 40% na fase de conhecimento e 45% na fase de execução.

Detalhamento dos Indicadores e Metas

- Os resultados dos indicadores da Justiça do Trabalho podem ser encontrados no Painel da Estratégica: 


[clique aqui](#)

- Os resultados das metas nacionais podem ser encontradas no painel de metas do CNJ: 


[clique aqui](#)

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores	Ano	Metas
Processos Internos	Garantir a duração razoável do processo	<ul style="list-style-type: none"> Índice de execuções extintas por satisfação da obrigação - IEESO; (origem: meta específica JT) 	2026	Meta Específica 3: Aumentar o índice de execuções extintas por satisfação da obrigação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio anterior ou alcançar, no mínimo, 80% de execuções extintas por esse fundamento, excluindo as execuções fiscais.
	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.	<ul style="list-style-type: none"> Índice de integridade - lint; (origem: PE-JT; indicador utilizado pela JT apenas no ano de 2024) 	2024	Alcançar 100 pontos na avaliação de integridade e transparência.

Detalhamento dos Indicadores e Metas

- Os resultados dos indicadores da Justiça do Trabalho podem ser encontrados no Painel da Estratégica: 


[clique aqui](#)

- Os resultados das metas nacionais podem ser encontradas no painel de metas do CNJ: 


[clique aqui](#)

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores	Ano	Metas	
Processos Internos	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	<ul style="list-style-type: none"> Índice de conciliação- IC; (origem: meta nacional) 	2021	Meta Nacional 3: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.	
			2022	Meta Nacional 3: aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%	
			2023	Meta Nacional 3: aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.	
			2024	Meta Nacional 3: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.	
			2025	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.	
			2026	Meta Nacional 3: aumentar o Índice de Conciliação na fase de conhecimento em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2023/2024 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.	
			<ul style="list-style-type: none"> Índice de promoção da cooperação judiciária - IPCJ; (origem: meta específico da JT) 	2026	Meta Específica 4: 1. Implantar, em cada estado, Comitê Executivo Estadual composto por representantes de cada um dos ramos do Poder Judiciário, conforme previsto no art. 7º da Resolução CNJ nº 350/2020. 2. Celebrar pelo menos 1 (um) acordo com instituições parceiras para a prevenção e a resolução consensual de litígios.

Detalhamento dos Indicadores e Metas

- Os resultados dos indicadores da Justiça do Trabalho podem ser encontrados no Painel da Estratégica: 

[clique aqui](#)

- Os resultados das metas nacionais podem ser encontradas no painel de metas do CNJ: 

[clique aqui](#)

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores	Ano	Metas
Processos Internos	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	<ul style="list-style-type: none"> Índice de capacitação em precedentes obrigatórios - ICPO; (origem: PE-JT; iniciado na revisão PE TRT24 em 2025) 	2025	Capacitar 25% dos magistrados e servidores do 2º grau de jurisdição e 15% dos magistrados e servidores do 1º grau de jurisdição na trilha de aprendizagem de precedentes obrigatórios disponibilizada em plataforma.
			2026	Capacitar 25% dos magistrados e servidores do 2º grau de jurisdição e 15% dos magistrados e servidores do 1º grau de jurisdição na trilha de aprendizagem de precedentes obrigatórios disponibilizada em plataforma.
	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	<ul style="list-style-type: none"> Índice de efetividade das ações de melhoria da governança pública - IEAMGP; (origem: PE-JT; iniciado na revisão PE TRT24 em 2025) 	2025	Alcançar 100% de efetividade das ações de melhoria da governança definidas no Relatório Sintético da Governança Organizacional Pública da Justiça do Trabalho.
			2026	

Detalhamento dos Indicadores e Metas

- Os resultados dos indicadores da Justiça do Trabalho podem ser encontrados no Painel da Estratégica: ↘

[clique aqui](#)

- Os resultados das metas nacionais podem ser encontradas no painel de metas do CNJ: ↘

[clique aqui](#)

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores	Ano	Metas
Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	<ul style="list-style-type: none"> Índice de cumprimento da Lei Complementar nº 200/2023- ICLC200; (origem: PE-JT; iniciado na revisão PE TRT24 em 2025) 	2024	Pagar até o limite de 100% das despesas primárias, inclusive seus restos a pagar, ao final do exercício financeiro.
			2025	
			2026	
		<ul style="list-style-type: none"> Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária - IAPEX; (origem: PE-JT; iniciado na revisão PE TRT24 em 2025) 	2024	Atingir, respectivamente, 85% e 65% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND3 e do GND4
			2025	Atingir, respectivamente, 90% e 70% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND3 e do GND4.
			2026	Atingir, respectivamente, 95% e 75% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND3 e do GND4.

Detalhamento dos Indicadores e Metas

- Os resultados dos indicadores da Justiça do Trabalho podem ser encontrados no Painel da Estratégica:

[clique aqui](#)

- Os resultados das metas nacionais podem ser encontradas no painel de metas do CNJ:

[clique aqui](#)

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores	Ano	Metas
Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	<ul style="list-style-type: none"> Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária de projetos - IAPEP; (origem: PE-JT; iniciado na revisão PE TRT24 em 2025) 	2024	Atingir 50% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos.
			2025	Atingir 65% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos
			2026	Atingir 75% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos.

Detalhamento dos Indicadores e Metas

- Os resultados dos indicadores da Justiça do Trabalho podem ser encontrados no Painel da Estratégica:


[clique aqui](#)

- Os resultados das metas nacionais podem ser encontradas no painel de metas do CNJ:


[clique aqui](#)

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores	Ano	Metas
Aprendizado e Crescimento	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	<ul style="list-style-type: none"> Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores - IPSMS; (origem: PE-JT) 	2021	Meta Nacional 10: Promover a saúde de magistrados e servidores - Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.
			2022	Meta 12 (Meta Específica da JT): realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.
			2023	
			2024	
			2025	Meta Específica da Justiça do Trabalho: Instruir, anualmente, o Plano de Qualidade de Vida do tribunal e alcançar: <ul style="list-style-type: none"> a) a participação de pelo menos 10% do número total de magistrados(as) ativos(as) e de 15% do número total de servidores(as) ativos(as) no TRT, considerando o quantitativo total de participantes distintos no conjunto de ações de qualidade de vida planejadas; b) a realização de exames periódicos de saúde em 15% dos(as) magistrados(as) e em 15% dos(as) servidores(as); c) a promoção de pelo menos 3 (três) ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior; d) a promoção de pelo menos 1 (uma) ação em que participem terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes.
2026	Meta Específica 1: Instituir, anualmente, o Plano de Qualidade de Vida do tribunal e alcançar: <ul style="list-style-type: none"> a) a participação de pelo menos 10% do número total de magistrados(as) ativos(as) e de pelo menos 15% do número total de servidores(as) ativos(as) no TRT, considerando o quantitativo total de participantes distintos, no conjunto de ações de qualidade de vida planejadas; b) a realização de exames periódicos de saúde em pelo menos 15% dos(as) magistrados(as) e em pelo menos 15% dos(as) servidores(as); c) a promoção de pelo menos 3 (três) ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior; d) a promoção de pelo menos 1 (uma) ação em que participem terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes. 			

Detalhamento dos Indicadores e Metas

- Os resultados dos indicadores da Justiça do Trabalho podem ser encontrados no Painel da Estratégica: 


[clique aqui](#)

- Os resultados das metas nacionais podem ser encontradas no painel de metas do CNJ: 


[clique aqui](#)

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores	Ano	Metas
Aprendizado e Crescimento	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	<ul style="list-style-type: none"> Índice de efetividade da prevenção e do enfrentamento da violência, do assédio e da discriminação - IEPEVAD; (origem: PE-JT, iniciado na revisão PE TRT24 em 2025) 	2024	Alcançar 41 pontos na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação para os itens D1.1, D1.2, D1.3, D2.1 e D3.1, até dezembro de 2024.
			2025	Alcançar 16 pontos na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação para os itens D2.2, D23.3, até julho de 2025.
				Alcançar 18 pontos na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação para os itens D1.4, D2.3.1, D2.3.2, D2.3.3, até dezembro de 2025.
			2026	Alcançar 25 pontos na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação para o item D4.1, até dezembro de 2026.
		2026	<ul style="list-style-type: none"> Índice de Promoção da Equidade Racial da Justiça do Trabalho - IPERJT; (origem: PE-JT; iniciado na revisão PE TRT24 em 2025) 	Meta Específica 2: Aumentar o índice de Promoção da Equidade Racial (IPER) em 5% em relação ao desempenho de 2025, ou alcançar, no mínimo, 50% da pontuação geral do IPER.

Detalhamento dos Indicadores e Metas

- Os resultados dos indicadores da Justiça do Trabalho podem ser encontrados no Painel da Estratégica: 

[clique aqui](#)

- Os resultados das metas nacionais podem ser encontradas no painel de metas do CNJ: 

[clique aqui](#)

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores	Ano	Metas
Aprendizado e Crescimento	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	<ul style="list-style-type: none"> Índice de processos judiciais eletrônicos - IPJE; (origem: meta nacional em 2021) 	2021	Meta Nacional 11: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica - Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.
		<ul style="list-style-type: none"> Índice de transformação digital - ITD; (origem: meta nacional em 2022) 	2022	Meta Nacional 10: implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.
		<ul style="list-style-type: none"> Índice de conformidade com a privacidade e proteção de dados dos usuários - ICPPDU; (origem: PE-JT; iniciado na revisão PE TRT24 em 2025) 	2025	Linha de base.
			2026	A ser definida a partir da linha de base.



12

**CONTROLE
DE VERSÕES**



Controle de versões

Versão 1.0 – Aprovação do Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região para o sexênio 2021/2026, pela Resolução Administrativa nº 66/2021, de 31 de maio de 2021.

Versão 2.0 – 1ª Revisão do Plano Estratégico do TRT24, sexênio 2021/2026, aprovada pela Portaria TRT/GP Nº 69/2023, para promover a adequação dos indicadores e metas do Plano Estratégico Institucional aos Macrodesafios Nacionais 2023, bem como ao Prêmio CNJ de Qualidade/2023.

No objetivo estratégico **“Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais”**, foram excluídos os seguintes indicadores estratégicos: **“Pesquisa de imagem da JT”** e **“Índice de Atendimento das Metas do Plano de Comunicação Social – IPCS”**.

No objetivo estratégico **“Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais”**, foram incluídos os seguintes indicadores estratégicos: **“Índice de Cumprimento das Metas Nacionais”**; **“Índice de Eventos com Acessibilidade Comunicacional”** e **“Quantidade de ações de Cooperação Institucional”**.

No objetivo estratégico **“Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”** foi incluído o indicador: **“Índice de execução dos Programas de Trabalho Seguro e de Combate ao Trabalho Infantil.”**

No objetivo estratégico **“Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas”**, foram inseridos os seguintes indicadores: “Índice de audiências realizadas nos CEJUSCs em relação ao total de processos e de procedimentos pré-processuais recebidos nos CEJUSCs”; “Índice de audiências de conciliação e mediação, realizadas nas Varas, juizados especiais, Tribunais e turmas recursais, em relação ao total de casos novos de conhecimento”; “Índice de sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas não criminais passíveis de acordo, julgados nas Varas, juizados especiais e turmas recursais”; “Índice de sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas não criminais passíveis de acordo, julgados nos Tribunais (2º grau)”; “Total de processos com sentenças de execução de títulos executivos extrajudiciais não fiscais homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças de execução de títulos executivos extrajudiciais não fiscais” e “Total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença não criminais.”

No objetivo estratégico **“Garantir a duração razoável do processo”**, foram inseridos os seguintes indicadores: “Índice de processos antigos”; “Taxa de Congestionamento Líquida (TCL), excluídos os processos de execução.”; “Tempo Médio de Tramitação dos Processos Pendentes Líquidos”; “Índice de Atendimento à Demanda – 1º grau” e “Índice de Atendimento à Demanda – 2º grau”.

No objetivo estratégico **“Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas”**, foi excluído o indicador: “Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ter sido aplicada” e foi inserido o seguinte indicador: “Quantidade de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) ou Incidente de Assunção de Competência (IAC) julgados no ano corrente”.

No objetivo estratégico **“Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica”**, foi inserido o indicador: **“Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-jus (CNJ)”**.

No objetivo estratégico **“Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados”**, o indicador existente: **“Índice de atendimento às deliberações e às recomendações decorrentes de auditoria – IADRDA”** foi aprimorado e desdobrado em dois indicadores: **“Índice de atendimento das determinações, decorrentes das recomendações corretivas de auditorias”** e **“Índice de atendimento das determinações, decorrentes das recomendações estruturantes de auditorias”**.

No objetivo estratégico **“Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira”**, o indicador existente: **“Índice de execução das dotações para despesas discricionárias – IEDDD”** foi aprimorado e desdobrado em dois indicadores: **“Índice de execução das dotações para despesas discricionárias – IEDD (despesas empenhadas)”** e **“Índice de execução das dotações para despesas discricionárias – ILDD (despesas liquidadas)”**.

No objetivo estratégico **“Incrementar modelo de gestão de pessoas”**, o indicador **“Índice de alcance das Metas do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas – IPCGP”** teve apenas sua nomenclatura alterada **“Índice de execução do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas – IEPCGP”**.

No objetivo estratégico **“Aprimorar a Governança de Tecnologia da informação e comunicação - TIC e a proteção de dados”**, o indicador **“Índice de Atendimento das Metas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações – IPDTIC”** foi substituído pelo indicador **“Índice de execução dos projetos previstos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações, para o ano corrente – IEPDTIC”**

Versão 3.0 - 2ª Revisão do Plano Estratégico do TRT24, sexênio 2021/2026, aprovada pela PORTARIA SGP N° 24/2025, e referendada pela RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 45/2025, para alinhamento à revisão do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - PEJT, aprovado pela Resolução CSJT n° 388/2024, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com o respectivo Glossário de Indicadores do PEJT 2021-2026.

No objetivo estratégico: **“Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais”**, foram excluídos os indicadores: “Índice de Transparência”; “Índice de Cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça – CNJ”; “Índice de eventos com acessibilidade comunicacional” e “Quantidade de ações de Cooperação Institucional”. E foram inseridos os indicadores: “Índice de satisfação”; “Índice de ações integradas de comunicação social – IAIC” e “Índice de divulgação de memória institucional – IDMI”.

No objetivo estratégico: **“Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”**, foram excluídos os indicadores: “Índice de desempenho de sustentabilidade – IDS”; “Índice de alcance das metas do Plano de Logística Sustentável – PLS” e “Índice de execução dos Programas de Trabalho Seguro e de Combate ao Trabalho Infantil”. E foram inseridos os indicadores: “Índice de desempenho do trabalho decente – IDTD” e “Índice de desempenho ambiental – IDA”. A meta relativa promoção de ação no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem foi renumerada como “meta específica 5 da JT”.

No objetivo estratégico: **“Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas”**, foram excluídos os indicadores: “Índice de audiências realizadas nos CEJUSCs em relação ao total de processos e de procedimentos pré-processuais recebidos nos CEJUSCs”; “Índice de audiências de conciliação e mediação, realizadas nas Varas, juizados especiais, Tribunais e turmas recursais, em relação ao total de casos novos de conhecimento”; “Índice de sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas não criminais passíveis de acordo, julgados nas Varas, juizados especiais e turmas recursais”; “Índice de sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas não criminais passíveis de acordo, julgados nos Tribunais (2º grau)”;

“Total de processos com sentenças de execução de títulos executivos extrajudiciais não fiscais homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças de execução de títulos executivos extrajudiciais não fiscais”; “Total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença não criminais”.

Para o ano de 2026, foi inserida a meta específica 4 da Justiça do Trabalho: “Índice de promoção da cooperação judiciária – IPCJ: 1. Implantar, em cada estado, Comitê Executivo Estadual composto por representantes de cada um dos ramos do Poder Judiciário, conforme previsto no art. 7º da Resolução CNJ nº 350/2020. 2. Celebrar pelo menos 1 (um) acordo com instituições parceiras para a prevenção e a resolução consensual de litígios.”

No objetivo estratégico “Garantir a duração razoável do processo”, foram excluídos os indicadores: “Índice de processos antigos”; “Taxa de Congestionamento Líquida (TCL), excluídos os processos de execução”; “Tempo Médio de Tramitação dos Processos Pendentes Líquidos”; “Índice de Atendimento à Demanda – 1º grau”; “Índice de Atendimento à Demanda – 2º grau”.

Para o ano de 2026, foi inserida a meta específica 3 da Justiça do Trabalho: “Índice de execuções extintas por satisfação da obrigação – IEESO: Aumentar o índice de execuções extintas por satisfação da obrigação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio anterior ou alcançar, no mínimo, 80% de execuções extintas por esse fundamento, excluídas as execuções fiscais.”

No objetivo estratégico: “Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas”, foram excluídos os indicadores: “Quantidade de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)” ou “Incidente de Assunção de Competência (IAC) julgados no ano corrente”. Foi inserido o indicador estratégico: “Índice de capacitação em precedentes obrigatórios – ICPO”.

No objetivo estratégico: “Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica”, foram excluídos os indicadores: “Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos - IPMCI-JT”; “Índice de Governança e Gestão – IGG”; “Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-jus”. Foi inserido o indicador: “Índice de efetividade das ações de melhoria da governança pública – IEAMGP”

No objetivo estratégico, “Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados”, foram excluídos os indicadores: “Índice de atendimento às determinações decorrentes das recomendações corretivas de auditorias – IADCA” e “Índice de atendimento às determinações, decorrentes das recomendações estruturantes de auditorias – IADEA”. E inserido o indicador “Índice de integridade – Iint”, apurado apenas no ano de 2024.

No objetivo estratégico “Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira”, foram excluídos os indicadores: “Índice de execução das dotações para despesas discricionárias – IEDD (despesas empenhadas)” e “Índice de execução das dotações para despesas discricionárias – ILDD (despesas liquidadas)”. Foram inseridos os três seguintes indicadores: “Índice de cumprimento da Lei Complementar nº 200/2023 – ICLC200”; “Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária – IAPEX” e “Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária de projetos – IAPEP”.

No objetivo estratégico “Incrementar modelo de gestão de pessoas”, foi excluído o indicador: “Índice de execução do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas – IEPCGP” e foi inserido o indicador: “Índice de efetividade da prevenção e do enfrentamento da violência, do assédio e da discriminação – IEPEVAD”.

Para o ano de 2026, foram inseridas duas metas nacionais específicas: Meta Específica 1 da Justiça do Trabalho: Instituir, anualmente, o Plano de Qualidade de Vida do tribunal e alcançar os requisitos ali estabelecidos (inserida no indicador “Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores - IPSMS”). Meta específica 2 da Justiça do Trabalho: “Índice de Promoção da Equidade Racial da Justiça do Trabalho – IPERJT: Aumentar o índice de Promoção da Equidade Racial (IPER) em 5% em relação ao desempenho de 2025, ou alcançar, no mínimo, 50% da pontuação geral do IPER”.

No objetivo estratégico “**Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e a proteção de dados**” foi excluído o indicador “Índice de execução dos projetos previstos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações para o ano corrente – IEPDTIC”.

No Plano Estratégico do TRT24, em 2026, foram inseridas as metas específicas da Justiça do Trabalho, devido ao alinhamento ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho:

Meta Específica 1 da Justiça do Trabalho:

Instituir, anualmente, o Plano de Qualidade de Vida do tribunal e alcançar:

- a) a participação de pelo menos 10% do número total de magistrados(as) ativos(as) e de pelo menos 15% do número total de servidores(as) ativos(as) no TRT, considerando o quantitativo total de participantes distintos, no conjunto de ações de qualidade de vida planejadas;
- b) a realização de exames periódicos de saúde em pelo menos 15% dos(as) magistrados(as) e em pelo menos 15% dos(as) servidores(as);
- c) a promoção de pelo menos 3 (três) ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior;
- d) a promoção de pelo menos 1 (uma) ação em que participem terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes.

Meta específica 2 da Justiça do Trabalho:

“Índice de Promoção da Equidade Racial da Justiça do Trabalho – IPERJT: Aumentar o índice de Promoção da Equidade Racial (IPER) em 5% em relação ao desempenho de 2025, ou alcançar, no mínimo, 50% da pontuação geral do IPER”.

Meta específica 3 da Justiça do Trabalho:

“Índice de execuções extintas por satisfação da obrigação – IEESO: Aumentar o índice de execuções extintas por satisfação da obrigação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio anterior ou alcançar, no mínimo, 80% de execuções extintas por esse fundamento, excluídas as execuções fiscais.”

Meta específica 4 da Justiça do Trabalho:

“Índice de promoção da cooperação judiciária – IPCJ: 1. Implantar, em cada estado, Comitê Executivo Estadual composto por representantes de cada um dos ramos do Poder Judiciário, conforme previsto no art. 7º da Resolução CNJ nº 350/2020. 2. Celebrar pelo menos 1 (um) acordo com instituições parceiras para a prevenção e a resolução consensual de litígios.”

Meta Específica 5 da Justiça do Trabalho:

“Promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação atinente ao programa, por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais.”



13

ANEXO

Iniciativas do Plano
Estratégico do TRT24 e
seus resultados em 2025



Iniciativas do Plano Estratégico do TRT24 e seus resultados em 2025:

Objetivo Estratégico	Indicador	Ano	Meta	Iniciativa	Tipo	Situação
Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	Índice de Satisfação - IS	2025	Definir linha de base.	Pesquisa de Satisfação do Usuário - Ação Nacional	Projeto Nacional	Não foi possível apurar a linha de base em razão da dependência dos projetos "Carta de Serviços da JT" e "Definição de critérios de pesquisa e avaliação dos serviços comuns prestados pelos TRTs". Em elaboração pelo CSJT.
		2026	a ser definida a partir da linha de base			Meta não definida pelo CSJT
	Índice de ações integradas de comunicação social - IAIC.	2025 2026	Aderir a 100% das ações conjuntas de comunicação social definidas no Calendário Nacional Anual de Ações Conjuntas de Comunicação Social da Justiça do Trabalho.	Calendário Nacional Anual de Ações Conjuntas de Comunicação Social da Justiça do Trabalho .	Projeto Nacional	Elaborado pelo Comitê Nacional de Comunicação Social e aprovado pela administração do CSJT
	Índice de divulgação de memória institucional - IDMI	2025	Alcançar 50% do índice de divulgação de memória institucional até dezembro de 2025	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criar área do site contendo dados sobre a memória institucional; 2. Instuir unidade de Gestão de Memória e Comissão de Gestão de Memória; 3. Elaborar plano interno de divulgação das ações da memória institucional; 4. Instituir espaço físico (memorial, centro de memória ou museu); 5. Disponibilizar produção intelectual sobre a história do TRT e/ou Justiça do Trabalho; 6. Produzir trabalhos de história oral. 	Iniciativas Locais	80% das iniciativas já foram executadas
		2026	Alcançar 100% do índice de divulgação de memória institucional até dezembro de 2026			

Iniciativas do Plano Estratégico do TRT24 e seus resultados em 2025:

Objetivo Estratégico	Indicador	Ano	Meta	Iniciativa	Tipo	Situação
Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Índice de Inovação - II	2025	Meta Nacional 9: Desenvolver, no ano de 2025, dois projetos relacionados à Agenda 2030 da ONU, oriundos do Laboratório de Inovação, com participação de pelo menos um laboratório de outra instituição pública, e que gerem benefícios à sociedade.	Desenvolvimento de dois projetos em parceria no âmbito do laboratório de Inovação.	Iniciativa Local	Executado/Finalizado - Cadastrado na Plataforma Renovajud - CNJ
		2026	Meta Nacional 9: Desenvolver, no ano de 2026, dois projetos inovadores, um com foco na melhoria dos serviços judiciais (atividade finalística), e um com foco na melhoria organizacional (processos internos), relacionados a um dos Macrodesafios da Estratégia Nacional, a partir dos Laboratórios de Inovação de ao menos duas instituições públicas.	Desenvolvimento de dois projetos em parceria no âmbito do laboratório de Inovação.	Iniciativa Local	Em elaboração.
	Índice de combate ao Trabalho Infantil - ICTI	2025	Meta Nacional 10: Promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação de combate ao trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem, preferencialmente, voltada à promoção da equidade racial, de gênero ou diversidade do público-alvo, por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais.	Realizar ciclo de Palestras e o 4º Torneio de Futebol dos Jovens das Comunidades Indígenas de Mato Grosso do Sul.	Iniciativa Local	Executado/Finalizado.
		2026	Meta Específica 5: Promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação atinente ao programa, por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais.	Realizar ciclo de Palestras e o 5º Torneio de Futebol dos Jovens das Comunidades Indígenas de Mato Grosso do Sul.	Iniciativa Local	Planejado/Não Iniciado
	Índice de desempenho do trabalho decente - IDTD	2025 2026	Alcançar 100% de desempenho do trabalho decente.	Executar as ações previstas de Segurança do Trabalho,	Iniciativa Local	2025 - Executado 2026 - Em Planejamento
	Índice de desempenho ambiental - IDA	2025	Identificar o consumo mensal de energia não renovável do órgão e o descarte de resíduos sólidos em aterro.	Elaborar controle de descarte de resíduos sólidos	Iniciativa Local	Realizado
		2026	A ser definida a partir dos dados identificados em 2025	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do TRT24	Iniciativa Local	Em execução

Iniciativas do Plano Estratégico do TRT24 e seus resultados em 2025:

Objetivo Estratégico	Indicador	Ano	Meta	Iniciativa	Tipo	Situação
Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados - IPJ	2025	Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.	Monitoramento interno contínuo do desempenho das unidades judiciárias;	iniciativa Local	executado
				Capacitação e alinhamento com gestores das unidades judiciárias de 1º grau;	iniciativa Local	executado
				Planejamento do cumprimento da meta por meio de estabelecimento de planos de ação.	iniciativa Local	executado
		2026	Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.	Em planejamento no âmbito do grupo de trabalho de monitoramento das metas finalísticas.	iniciativa Local	em planejamento
	Índice de processos antigos julgados - IPAJ	2025	Meta Nacional 2: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).	Monitoramento interno contínuo do desempenho das unidades judiciárias;	iniciativa Local	executado
				Capacitação e alinhamento com gestores das unidades judiciárias de 1º grau;	iniciativa Local	executado
				Planejamento do cumprimento da meta por meio de estabelecimento de planos de ação.	iniciativa Local	executado
		2026	Meta Nacional 2: identificar e julgar até 31/12/2026, desconsiderados os processos que estiverem suspensos ao final de 2026 ou que forem dessobrestados durante o ano de 2026, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2024 nos 1º e 2º graus e 99% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2021) ou mais.	Em planejamento no âmbito do grupo de trabalho de monitoramento das metas finalísticas.	iniciativa Local	em planejamento
	Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCLNFISC	2025	Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.	Monitoramento interno contínuo do desempenho das unidades judiciárias;	iniciativa Local	executado
				Capacitação e alinhamento com gestores das unidades judiciárias de 1º grau;	iniciativa Local	executado
				Planejamento do cumprimento da meta por meio de estabelecimento de planos de ação.	iniciativa Local	executado
		2026	Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2025, ou alcançar taxas de, no máximo, 40% na fase de conhecimento e 45% na fase de execução.	Em planejamento no âmbito do grupo de trabalho de monitoramento das metas finalísticas.	iniciativa Local	em planejamento
Índice de execuções extintas por satisfação da obrigação - IEESO	2026	Meta Específica 3: Aumentar o índice de execuções extintas por satisfação da obrigação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio anterior ou alcançar, no mínimo, 80% de execuções extintas por esse fundamento, excluídas as execuções fiscais.	Em planejamento no âmbito do grupo de trabalho de monitoramento das metas finalísticas.	iniciativa Local		

Iniciativas do Plano Estratégico do TRT24 e seus resultados em 2025:

Objetivo Estratégico	Indicador	Ano	Meta	Iniciativa	Tipo	Situação
Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação – IC	2025	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.	Monitoramento interno contínuo do desempenho das unidades judiciárias;	Iniciativa Local	executado
				planejamento do cumprimento da meta por meio de estabelecimento de planos de ação.	Iniciativa Local	executado
	2026	Meta Nacional 3: aumentar o Índice de Conciliação na fase de conhecimento em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2023/2024 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.	Planejamento do cumprimento da meta por meio de estabelecimento de planos de ação.	Iniciativa Local	em planejamento	
	Índice de promoção da cooperação judiciária – IPCJ	2026	Meta Específica 4: 1. Implantar, em cada estado, Comitê Executivo Estadual composto por representantes de cada um dos ramos do Poder Judiciário, conforme previsto no art. 7º da Resolução CNJ nº 350/2020. 2. Celebrar pelo menos 1 (um) acordo com instituições parceiras para a prevenção e a resolução consensual de litígios.	em planejamento	Iniciativa Local	
Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	Índice de capacitação em precedentes obrigatórios – ICPO	2025	Capacitar 25% dos magistrados e servidores do 2º grau de jurisdição e 15% dos magistrados e servidores do 1º grau de jurisdição na trilha de aprendizagem de precedentes obrigatórios disponibilizada em plataforma.	Capacitação na "Trilha de aprendizagem de precedentes obrigatórios". Público-alvo: Magistrados e servidores	Ação Nacional	executado
		2026	Capacitar 25% dos magistrados e servidores do 2º grau de jurisdição e 15% dos magistrados e servidores do 1º grau de jurisdição na trilha de aprendizagem de precedentes obrigatórios disponibilizada em plataforma.	Plano anual de capacitação da Escola Judicial	Iniciativa Local	plano em construção
Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	Índice de efetividade das ações de melhoria da governança pública – IEAMGP	2025 2026	Alcançar 100% de efetividade das ações de melhoria da governança definidas no Relatório Sintético da Governança Organizacional Pública da Justiça do Trabalho.	Plano do projeto "Implantação da Gestão de Riscos no âmbito do TRT24" .	Iniciativa Local	em andamento

Iniciativas do Plano Estratégico do TRT24 e seus resultados em 2025:

Objetivo Estratégico	Indicador	Ano	Meta	Iniciativa	Tipo	Situação
Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Índice de cumprimento da Lei Complementar nº 200/2023 – ICLC200	2025	Pagar até o limite de 100% das despesas primárias, inclusive seus restos a pagar, ao final do exercício financeiro.	Foram realizadas capacitações diversas, visando a qualificação do corpo de servidores que atuam diretamente na execução orçamentária, tais como: "Curso Prático de Elaboração dos Artefatos de Contratações com Uso da Inteligência Artificial"; participação no "7º CONASJUR – Congresso Nacional sobre a atuação da Assessoria Jurídica em licitações e contratos administrativos"; "9º Congresso Brasileiro de Orçamento e Formação de Preços de Obras Públicas"; "12º Contratos Week – Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos"; "7ª edição do Seminário Nacional de Compras Públicas – SENACOP 2025"; "CURSO AVANÇADO: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS INTEGRAÇÃO ESTRATÉGICA ENTRE PLANEJAMENTO, GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA NA LEI Nº 14.133/2021"; "9º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições".	iniciativa Local	executado
		2026				
	Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária – IAPEX	2025	Atingir, respectivamente, 90% e 70% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND3 e do GND4.			
		2026	Atingir, respectivamente, 95% e 75% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND3 e do GND4			
	Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária de projetos – IAPEP	2025	Atingir 65% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos			
		2026	Atingir 75% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos.			

Iniciativas do Plano Estratégico do TRT24 e seus resultados em 2025:

Objetivo Estratégico	Indicador	Ano	Meta	Iniciativa	Tipo	Situação
Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores – IPSMS	2025	Meta Específica da Justiça do Trabalho: Instruir, anualmente, o Plano de Qualidade de Vida do tribunal e alcançar:	Plano do projeto do "Programa Qualidade de Vida", aprovado por meio da Portaria TRT/GP/DG 128/2025.		
			a) a participação de pelo menos 10% do número total de magistrados(as) ativos(as) e de 15% do número total de servidores(as) ativos(as) no TRT, considerando o quantitativo total de participantes distintos no conjunto de ações de qualidade de vida planejadas;	a1) Palestra sobre saúde mental: "Compartilhando responsabilidades: O que eu posso fazer pela minha saúde mental? E a instituição onde trabalho: o que ela pode fazer?" - PRESENCIAL a2) Exceção do "Programa de Preparação para Aposentadoria." a3) Workshop Teletrabalho; a4) Realização de Semana do Servidor Público - TRT 24 - evento Talk Chá sobre saúde mulher: "Climatério e menopausa: um papo aberto sobre saúde da mulher no Outubro Rosa"; a5) 3º Simpósio de Qualidade de Vida; a5.1) palestra sobre saúde financeira. a5.2) palestra, trabalho seguro, bem estar e risco psicossocial.	iniciativa Local	executado
			b) a realização de exames periódicos de saúde em 15% dos(as) magistrados(as) e em 15% dos(as) servidores(as);	15% dos magistrados e 20,83% dos servidores realizaram exames periódicos de saúde	iniciativa Local	executado
			c) a promoção de pelo menos 3 (três) ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior;	1) Palestra sobre saúde mental: "Compartilhando responsabilidades: O que eu posso fazer pela minha saúde mental? E a instituição onde trabalho: o que ela pode fazer?" - PRESENCIAL c2) 3º Simpósio de Qualidade de Vida: "palestra sobre saúde financeira" e sobre "trabalho seguro, bem estar e risco psicossocial". c3) realização da Semana do Servidor Público - TRT 24 - Talk Chá: saúde mulher: "Climatério e menopausa: um papo aberto sobre saúde da mulher no Outubro Rosa"	iniciativa Local	executado
			d) a promoção de pelo menos 1 (uma) ação em que participem terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes.	a) Realização de "Roda de conversa" com terceirizados e estagiários sobre violência, assédio e discriminação e b) Realização da ação: "Natal Solidário".	iniciativa Local	executado

Iniciativas do Plano Estratégico do TRT24 e seus resultados em 2025:

Objetivo Estratégico	Indicador	Ano	Meta	Iniciativa	Tipo	Situação
Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores – IPSMS	2026	Meta Específica 1: Instituir, anualmente, o Plano de Qualidade de Vida do tribunal e alcançar:	(link) Plano do projeto do "Programa Qualidade de Vida", aprovado por meio da Portaria TRT/GP/DG 128/2025.		
			a) a participação de pelo menos 10% do número total de magistrados(as) ativos(as) e de pelo menos 15% do número total de servidores(as) ativos(as) no TRT, considerando o quantitativo total de participantes distintos, no conjunto de ações de qualidade de vida planejadas;	em planejamento		
			b) a realização de exames periódicos de saúde em pelo menos 15% dos(as) magistrados(as) e em pelo menos 15% dos(as) servidores(as);	em planejamento		
			c) a promoção de pelo menos 3 (três) ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior;	em planejamento		
			d) a promoção de pelo menos 1 (uma) ação em que participem terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes.	em planejamento		

Iniciativas do Plano Estratégico do TRT24 e seus resultados em 2025:

Objetivo Estratégico	Indicador	Ano	Meta	Iniciativa	Tipo	Situação
Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Índice de efetividade da prevenção e do enfrentamento da violência, do assédio e da discriminação – IEPEVAD	2025	Alcançar 16 pontos na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação para os itens D2.2, D3.3, até julho de 2025. Alcançar 18 pontos na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação para os itens D1.4, D2.3.1, D2.3.2, D.2.3.3, até dezembro de 2025.	<p>Foi realizada a 3ª Semana de Combate à Violência, Assédio e Discriminação, com as seguintes ações: palestra "Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação: necessidade de formação das lideranças e das equipes", Blitz "Diga não ao Assédio e à Discriminação" em unidades do Fórum trabalhista de Campo Grande e do edifício Sede; Roda de Conversa "Respeito no Trabalho: Um Diálogo Essencial" com terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes; publicações de sensibilização e informativas sobre os temas da campanha para o público interno e o público externo; Evento "Gestão Humanizada e Combate ao Assédio e à Discriminação no Ambiente Institucional", Paineis I "Desafios para uma Gestão Humanizada: Combate ao Assédio, estabelecimento de Metas e promoção do Bem-Estar", Paineis II "Diversidade e Combate à Discriminação no Ambiente de Trabalho", Paineis III Oficina para gestores(as) "Construindo Equipes Respeitosas: O Papel do(a) Líder no Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação".(de 05 a 09 de maio/2025).</p> <p>Realização da Campanha "Sua Voz Importa: o TRT/MS contra a violência doméstica". (10 a 13.3.2025). Evento "Violência contra a mulher: necessidade de reflexão e prevenção". (13.3.2025) Evento "Gestão Humanizada e Combate ao Assédio e à Discriminação no Ambiente Institucional", Paineis I "Desafios para uma Gestão Humanizada: Combate ao Assédio, estabelecimento de Metas e promoção do Bem-Estar" (Conselheiro CNJ Guilherme Feliciano), Paineis II "Diversidade e Combate à Discriminação no Ambiente de Trabalho" (Servidora Marina Arakawa do TRE/PR), Paineis III Oficina para gestores(as) "Construindo Equipes Respeitosas: O Papel do(a) Líder no Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação". (9.5.2025)</p> <p>Sensibilização alusiva aos 19 anos da Lei Maria da Penha (7.8.2025).</p> <p>Evento "Simpósio Nacional Mulheres pela Paridade", realizado em parceria com o Fórum Permanente pela Paridade Institucional e Política das Mulheres - em atenção aos 21 dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher. (5.12.2025).</p>	iniciativa Local	executado
		2026	Alcançar 25 pontos na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação para o item D4.1, até dezembro de 2026.	<p>Foi realizada a campanha: "Vidas Importam: o TRT/MS no enfrentamento à violência doméstica e ao feminicídio" - realizada entre os dias 18 e 20 de março de 2026 (PROAD 1107/2026); Evento "Violência Doméstica e Feminicídio: prevenção, proteção e responsabilidade institucional" (data: 20 de março/2026, sala de Treinamento do TRT24) Programada a 4ª Semana de Combate à Violência, ao Assédio e à Discriminação do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (período: de 4 a 8 de maio de 2026).</p>	iniciativa Local	

Iniciativas do Plano Estratégico do TRT24 e seus resultados em 2025:

Objetivo Estratégico	Indicador	Ano	Meta	Iniciativa	Tipo	Situação
Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Índice de Promoção da Equidade Racial da Justiça do Trabalho – IPERJT	2025 2026	Meta Específica 2 JT para 2026: Aumentar o índice de Promoção da Equidade Racial (IPER) em 5% em relação ao desempenho de 2025, ou alcançar, no mínimo, 50% da pontuação geral do IPER.	Realização da Campanha "Racismo - é preciso entender para combater" (2 a 7.6.2025) Sensibilização referente ao Dia Nacional de Combate à Discriminação Racial. (3.7.2025) Sensibilização referente ao Dia Internacional da Mulher Negra Latina e Caribenha. 25.7.2025) Sensibilização referente ao Dia Internacional dos Povos Indígenas. 9.8.2025 Evento "1º Simpósio Caminhos para a Igualdade Étnico-Racial", realizado em parceria com a Comissão de Igualdade Racial da OAB/MS. (28.11.2025:)	iniciativa Local	Foram descritas atividades realizadas em 2025, que serão aproveitadas no cômputo do IPER 2026. Outras atividades estão sendo planejadas.
Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	Índice de conformidade com a privacidade e proteção de dados dos usuários – ICPPDU	2025	Definição da linha de base.			
		2026	Meta não definida pelo CSJT			



TRT-24ª REGIÃO

Mato Grosso do Sul

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

trt24.jus.br

Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208
Campo Grande, MS
CEP: 79031-908

Horário de funcionamento:

Expediente interno: 08:00h às 17:00h

Atendimento ao público: 11:00h às 17:00h

Telefones:

Atendimento ao público: (67) 3316-1771

Serviço de Informação ao Cidadão – SIC: 0800-721-0087

